

Relatório com levantamento de Boas Práticas **PNUD MARAJÓ**

Expediente

Execução

HERKENHOFF & PRATES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO

Rua Bernardo Guimarães, 245 – 9º e 10º andar
Funcionários | Belo Horizonte

Minas Gerais | Tel.: 31 3292 2855

hpconsultores.com.br

Diretoria

Cristina Margoto

Guilherme Rodrigues

Coordenação Gerencial

Lucas Sardinha

Coordenação Técnica

Corinne Lopes

Coordenação de Pesquisa

Juliana Vasconcelos

Equipe Técnica

Antônio Maria Claret de Souza Filho

Cynthia Maria Santos Aguido

Comunicação de Resultados

Catarina Fürst

Ludmila Santos

Thais Amaral

Will Lelis

Sumário

Apresentação	3
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	5
De quais direitos estamos falando?	6
Que Sistema é esse?.....	8
Princípios de Boas Práticas	10
Eixos	13
Eixo 1	13
Cuidadores em Saúde	13
Casa saudável – onde mora uma vida melhor	14
Text4babies.....	15
Telemedicina para vítimas de abuso infantil	16
Aplicativo.....	18
Eixo 2	20
Na Mão Certa.....	20
Prevenindo a violência e o abuso	22
Ligaçāo Corajosa e Pergunte Agora.....	23
Gênero e Empoderamento Feminino.....	25
Identidade Legal – Programa Pai Legal.....	26
Eixo 3	28
Campanha de Doação para os Fundos Municipais	28
Segurança pessoal de crianças e adolescentes	29
Projeto REDE de Atendimento Socioassistencial	31
Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos	32
Brincando e Aprendendo.....	34
Ser Criança – Educação pelo Brinquedo	35
Quebrando o ciclo do abandono.....	36
Eixo 4	38
Projeto Fortalecer	38
Caracol	39
Aluno Presente	41
Educação de Qualidade: compromisso de todos!	42
Ministério Público Parceiro da Educação.....	43
Programa de Alimentação Escolar	45

Alimentos Regionais na Merenda Escolar	46
Horta Escolar Pedagógica.....	48
Eixo 5	50
A Chance to Play – O Direito de Brincar	50
Território do Brincar.....	51
Mãos de Ouro.....	53
Concurso Cultural de Desenho e de Redação	54
Orquestra Jovem Marajó.....	55
Programa Expedição.....	56
Direito ao jogo e à brincadeira	57
Eixo 6	59
Feito por sobreviventes	59
Chega de Trabalho Infantil.....	60
Aldeias Infantis SOS Brasil	62
Criando capacidades para liderar a luta.....	63
Super 100 e Mariocay	64
Próximos passos.....	66
Reflexões e aprendizagem.....	70
Referências.....	72

Apresentação

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 – ECA provocaram uma importante mudança de paradigma no que se refere à atenção e ao direito das crianças e adolescentes no Brasil. O ECA é internacionalmente conhecido como uma lei inovadora e garantidora de direitos, que estabeleceu as diretrizes para a construção de políticas públicas de proteção integral à infância e adolescência.

A mudança da legislação foi um passo fundamental, mas não é suficiente para a transformação da realidade social. Em todo o território nacional, ainda há impasses significativos à implementação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. O Brasil, devido à sua extensão territorial e às riquezas de sua diversidade cultural, abriga infâncias e adolescências bastante distintas. Nesse sentido, é preciso considerar os contextos, as dinâmicas e as relações que estão estabelecidos em determinado território para uma atuação potente e efetiva de enfrentamento às violações de direitos sofridas por crianças e adolescentes.

A partir do diagnóstico que vem sendo desenvolvido pela Herkenhoff & Prates no Arquipélago do Marajó e da análise de dados secundários disponíveis, foi possível compor um retrato social da região, principalmente no que se refere às violações dos direitos das crianças e adolescentes. Desafios se impõem, mas múltiplas possibilidades se apresentam no território.

Sempre atentos às singularidades de cada comunidade (município, estado, país), podemos buscar inspiração e encorajamento em iniciativas que ousaram enfrentar dificuldades semelhantes às que foram identificadas no arquipélago do Marajó. No Brasil e no mundo há várias ações, projetos e programas que já foram implementados e geraram bons resultados na promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes e, por isso, são consideradas Boas Práticas.

Algumas dessas iniciativas serão apresentadas neste relatório com o intuito de inspirar e incentivar os agentes sociais que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA dos municípios do arquipélago do Marajó a identificarem potencialidades no seu território e construírem ou aprimorarem suas próprias práticas.

Este relatório, portanto, consiste no levantamento de boas práticas nacionais e internacionais de fortalecimento do SGDCA em contextos de vulnerabilidade social, voltadas para o acolhimento, o atendimento e a promoção dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias com potencial de serem replicadas no Arquipélago do Marajó, a partir da articulação dos atores sociais locais.

Para a seleção dessas iniciativas foram adotados os seguintes critérios: i) intersetorialidade; ii) cobertura; iii) financiamento; iv) controle social e v) replicabilidade. Em seguida, as práticas foram agrupadas em eixos que seguem o escopo de direitos estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente: i) saúde para nascer, crescer e se desenvolver bem; ii) liberdade,

respeito e dignidade para todos e todas; iii) convivência familiar e comunitária protegida; iv) educação para o desenvolvimento e o empoderamento humano; v) cultura, esporte, lazer e uma vida plena e cheia de significado; v) profissionalização e proteção ao trabalho.

Visando contribuir para a troca de ideias e saberes, após a descrição das práticas, serão apresentadas sugestões de próximos passos e também algumas reflexões para a construção de práticas concretas e eficientes por meio da atuação em rede dos gestores públicos, conselheiros tutelares, conselheiros de direitos, juízes, promotores e defensores públicos, organizações da sociedade civil, escolas, universidades e empresas que atuam em municípios do arquipélago do Marajó na promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Que este guia possa inspirar e encorajar a construção e o fortalecimento de práticas transformadoras!

Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Desde 1988, as leis e as políticas públicas do Brasil passaram a considerar as crianças e os adolescentes como **sujeitos de direitos**, pessoas que se encontram em um momento especial de seu desenvolvimento pessoal e social e que devem ter seus direitos garantidos pela família, pela sociedade e pelo Estado.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 apresenta os princípios básicos da proteção integral à criança e ao adolescente em seu art. 227:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência,残酷和opressão.

No ano de 1989, a Organização das Nações Unidas – ONU publicou a Convenção Internacional dos Direitos da Criança que, assim como a nossa Constituição Federal, passa a considerar crianças e adolescentes como sujeitos plenos de direitos e se trata de um importante instrumento de defesa, controle e promoção de direitos humanos.

Em 1990, o Brasil passou a adotar expressamente a doutrina da Proteção Integral à infância e adolescência ao publicar a Lei Federal nº 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O ECA promoveu mudanças muito importantes e inovadoras nas áreas de atendimento às crianças e adolescentes, estabelecendo medidas de proteção diante da ameaça ou violação de direitos e, também, medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes autores de atos infracionais.

Além disso, a partir do ECA foram criados importantes atores que passaram a compor a rede de atenção integral à infância e adolescência: os Conselhos Tutelares, que são órgãos municipais, permanentes e autônomos, encarregados de cuidar para que os direitos das crianças e adolescentes sejam garantidos; e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos responsáveis por assegurar a prioridade absoluta da infância e adolescência, acompanhar o cumprimento das leis, formular e monitorar a execução de políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes e exercer o controle social. Em 1991, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda que definiu as diretrizes para criação e funcionamento dos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como dos Conselhos Tutelares para garantia dos direitos humanos fundamentais das crianças e adolescentes.

De quais direitos estamos falando?

O ECA nos apresenta os direitos humanos fundamentais para o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes:

Direito à Vida e à Saúde (art.7º ao 14): Crianças e adolescentes têm direito à vida e à saúde desde antes do nascimento. Por isso, desde a gestação deve ser garantido o acesso ao Sistema Único de Saúde – SUS, às consultas e exames de pré-natal, atenção à saúde da mulher, apoio ao aleitamento materno, prevenção da gravidez na adolescência, prioridade máxima ao atendimento de crianças na faixa etária da primeira infância que tiveram seus direitos ameaçados ou violados. O ECA também estabelece que os serviços de saúde têm a obrigação de comunicar ao Conselho Tutelar qualquer caso de suspeita ou confirmação de violação de direitos de crianças e adolescentes.

Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade (art.15 ao 18): Crianças e adolescentes são pessoas, sujeitos em processo de desenvolvimento, com direitos civis, humanos e sociais garantidos pelas leis brasileiras. Incluem o direito de ir e vir (salvo proibições legais), direito de emitir sua opinião, de se expressar, praticar crença e culto, brincar, praticar esportes, divertir-se, participar da vida familiar e da comunidade sem ser discriminada, buscar refúgio, auxílio e orientação. Importante destacar que, nesse grupo de direitos, o ECA proíbe o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina ou educação das crianças e adolescentes.

Direito à Convivência Familiar e Comunitária (art.19 ao 52): O ECA estabelece as normas e diretrizes sobre a guarda, tutela, adoção e direito à convivência familiar e comunitária na infância e adolescência. Crianças e adolescentes têm o direito de serem criados e educados no seio da família de origem, extensa ou substituta, quando for o caso, assegurando, também, a convivência com a comunidade local, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. O ECA prioriza a permanência ou reintegração da criança ou adolescente junto à sua família de origem ou família extensa, e a família deve ser assistida por programas de promoção, apoio e proteção. Além disso, proíbe a retirada de crianças e adolescentes de suas respectivas famílias se o motivo for falta ou carência de recursos materiais. Ou seja, a situação de pobreza ou miséria, por si só, não autorizam a perda ou suspensão do poder familiar. Nesses casos, a família como um todo deve ser incluída em serviços, programas e políticas públicas de diversas áreas, especialmente assistência social, saúde e educação.

Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer (art.53 ao 59): Crianças e adolescentes têm direito à educação em escola pública, gratuita e próxima de sua residência, bem como ao preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, tendo sempre respeitados os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente. O ECA também estabelece que os dirigentes de escolas devem comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos, faltas injustificadas, evasão escolar, elevados índices de repetência.

Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho (art.60 ao 69): O ECA e a Constituição Federal proíbem o trabalho infantil no Brasil. Os adolescentes, a partir de 14 anos, podem realizar atividades laborais na condição de aprendiz. Os adolescentes têm direito à profissionalização e à proteção no trabalho, devendo ser respeitada sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e promovida capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Em 2014, a Lei Federal nº 13.010 fez importantes acréscimos ao ECA, orientando como deve se dar a **prevenção** das ocorrências de ameaças ou violações dos direitos de crianças e adolescentes (art. 70-A). Estabeleceu que a União, os Estados e Municípios devem atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou tratamento cruel e degradante, difundindo formas não violentas de educação de crianças e adolescentes, tendo como ações principais:

- Promoção de campanhas educativas permanentes para divulgar os direitos de crianças e adolescentes e os instrumentos de proteção aos direitos humanos;
- Integração com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- Formação continuada e capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e demais agentes sociais no intuito de desenvolver competências necessárias à prevenção, identificação de evidências, diagnóstico e enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente;
- Apoio e incentivo às práticas de resolução pacífica de conflitos que envolvam violência contra a criança e o adolescente;
- Inclusão, nas políticas públicas, de ações que visem a garantia dos direitos da infância e adolescência, desde a atenção pré-natal, e de atividades junto aos pais e responsáveis com o objetivo de promover a informação, a reflexão, o debate e orientação sobre alternativas ao uso de castigo físico ou tratamento cruel ou degradante no processo educativo;
- Promoção de espaços intersetoriais nos territórios para articulação de ações e elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social e de educação e de outros órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Garantir que os direitos estabelecidos no ECA se tornem realidade na vida das crianças e adolescentes não é tarefa fácil. Passos importantes foram dados: o Brasil tem uma lei importante e inovadora, garantidora de direitos à infância e adolescência; os passos seguintes dependem dos esforços conjuntos do

Estado, da família e da sociedade para efetivar esses direitos humanos que são fundamentais ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes.

A atuação fragmentada dos órgãos e políticas públicas é hoje um dos principais gargalos para o enfrentamento das ameaças e inúmeras violações de direitos. É necessário um esforço mútuo, integrado, compartilhado, construído em rede pelos diversos atores sociais, formuladores, executores e destinatários das ações, dos projetos e políticas públicas. Nesse sentido, surge a necessidade de constituir um Sistema de Garantia de Direitos – SGD.

Que Sistema é esse?

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA surgiu no ano de 2006, com o intuito de fortalecer a implementação do ECA e garantir a proteção integral à infância e adolescência.

Instituído pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, por meio da Resolução 113, trata-se de um Sistema formado pela articulação e integração de vários atores sociais, de instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, que atuam para garantir que os direitos humanos se concretizem na vida das crianças e adolescentes em cada município, cada estado e, assim, em todo o território brasileiro.

O SGDCA é formado por conselhos tutelares, promotores, juízes, defensores públicos, conselheiros de direitos da criança e adolescente, educadores sociais, profissionais que trabalham nas políticas públicas de educação, saúde e assistência social, policiais, profissionais e voluntários de entidades de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

A Resolução 113/2006 do Conanda estabelece as competências do SGDCA:

Art. 2º Compete ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações.

Buscando garantir o efetivo cumprimento dessas competências, os atores sociais que integram o SGDCA devem exercer suas funções ***em rede***, mobilizando os recursos humanos, orçamentários e políticos da melhor maneira possível, de forma eficiente, a partir de três eixos estratégicos de ação: a ***defesa***, a ***promoção*** e o ***controle da efetivação dos direitos humanos de*** crianças e adolescentes.

No eixo da ***defesa dos direitos*** estão os órgãos que garantem o acesso à justiça e que têm por atribuição fazer cessar ameaças e violações de direitos, como as Varas da Infância e Juventude do Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Ouvidorias, as Polícias, os Conselhos Tutelares

e as organizações e entidades de defesa da cidadania. Suas ações devem assegurar o cumprimento e a exigibilidade dos direitos instituídos, permitindo a responsabilização (judicial, administrativa e social) das pessoas e instituições que tenham violado os direitos de crianças e adolescentes.

O eixo da **promoção dos direitos**, também denominado atendimento, estão os órgãos e serviços governamentais e não-governamentais que atuam no planejamento e execução de políticas de atendimento dos direitos da infância e adolescência. Por meio desse eixo busca-se a ampliação e o aperfeiçoamento da qualidade dos direitos legalmente previstos, o que se faz essencialmente por meio de políticas sociais, programas/serviços de execução de medidas de proteção de direitos humanos e programas/serviços de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas. Nesse eixo é importante a atuação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos conselhos de políticas setoriais, dos órgãos executores e gestores nas diversas áreas (exemplos: educação, saúde, assistência social, segurança alimentar, cultura, esporte, habitação).

O **controle da efetivação dos direitos** abrange o acompanhamento, a avaliação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a infância e adolescência. Neste eixo, destaca-se a atuação da sociedade civil no controle popular das políticas públicas, principalmente por meio dos Conselhos Setoriais. A participação ativa das organizações representativas da sociedade civil nos Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes, de Educação, de Saúde e de Assistência Social, entre outros, é um importante instrumento de controle social e de garantia da transparência dos atos do poder público (CONANDA, 2009, p. 7; CONANDA, 2011, p. 10).

Princípios de Boas Práticas

Há várias formas de se classificar uma prática como exitosa. Diferentes instituições, com diferentes propósitos, estabelecem critérios para avaliar se determinada política, programa ou projeto, prática ou metodologia, cumpriu seus objetivos, alcançou os resultados esperados. Em alguns contextos interessa “premiar” essas práticas, em outros interessa mais aprender com elas e replicá-las, de forma integral ou parcial, em novos contextos. O propósito aqui é construir um banco de propostas que instigue a reflexão dos agentes públicos e sociais e que auxilie no desenvolvimento dos Sistemas de Garantias de Direitos em municípios com alta vulnerabilidade sociais, especialmente os municípios do Arquipélago do Marajó. Assim, a discussão que segue visa compreender e definir princípios de boas práticas que sirvam de guia para a construção de um portfólio de projetos que seja útil ao enfrentamento dos problemas mais graves e dos desafios mais urgentes para a proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes dos municípios marajoaras.

A Fundação Abrinq (2019) considera que “boas práticas” contemplam “iniciativas exitosas referentes à efetivação dos direitos da criança e do adolescente, que estejam alinhadas às diretrizes propostas pelo Estatuto da Criança e Adolescente e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente” e contribuam para a “solução de problemas estruturais que envolvem o cotidiano das crianças e adolescentes do município, com alternativas simples, criativas, intersetoriais, de baixo custo e com capacidade de institucionalização.”¹

Para tanto, aplica os seguintes itens para a seleção e premiação das iniciativas municipais: caráter estruturante (ações voltadas à consolidação de políticas públicas permanentes e que tenham resultados efetivos); intersetorialidade (capacidade de tomadas de decisão e de responsabilização compartilhada entre diferentes setores e órgãos da administração pública municipal); otimização de recursos (implementação de políticas sociais com responsabilidade fiscal e/ou que superem eventuais dificuldades orçamentárias presentes no município); ênfase no público alvo (ações que privilegiam usuários e beneficiários como responsáveis relevantes no processo de formulação ou execução das políticas públicas); e meios de implementação em programas, projetos ou políticas, sejam eles novos ou continuados, que propiciem ganhos na efetivação de direitos tanto a partir de novos arranjos de gestão, quanto por novos arranjos de processos, ferramentas ou por novas formas de intervenção. (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2020, p. 40).

¹ Trata-se de edital no âmbito do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), gestão 2017-2020, implementado pela Fundação Abrinq desde 1996, a cada 4 anos (gestão municipal), para mobilizar, engajar e apoiar tecnicamente os gestores públicos e suas equipes no planejamento e na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

O Conselho Nacional de Justiça (2019) diz de “experiências de sucesso, implementadas e com resultados”, bem como de “ações, iniciativas, projetos ou programas, cujos resultados sejam notórios pela eficiência, eficácia e efetividade (...) relacionados à promoção e à proteção dos direitos da criança”. Utiliza os seguintes critérios para avaliação: eficácia (alcance do resultado pretendido), eficiência (capacidade de produzir o máximo de resultados com o mínimo de recursos), inovação (originalidade), replicabilidade (capacidade de implementação da prática ou adaptação em outros órgãos, entidades ou empresas), custos e recursos de implementação (tempo, pessoal, recursos), intersetorialidade (articulação com outras ações e políticas) e alcance social (número de crianças e famílias alcançadas pela prática).

Para fins desta publicação, Herkenhoff & Prates (2020) entende que “boas práticas” abrangem iniciativas que contribuem para o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos, em contextos de vulnerabilidade social, voltadas para o acolhimento, o atendimento, defesa, promoção, controle e efetivação dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, com potencialidade de serem replicadas no arranjo socioeconômico da região do Marajó. Os critérios adotados para essa finalidade são: i) intersetorialidade; ii) cobertura; iii) financiamento; iv) controle social e v) replicabilidade.

Por **intersetorialidade** compreendemos tanto a **ação integrada** de setores, como a ação articulada de **agentes múltiplos** e que são detentores de saberes diversos (TUMELERO, 2018). Uma prática verdadeiramente intersetorial é aquela que reconhece a multidimensionalidade dos problemas sociais e oferece soluções que envolvem instâncias – públicas, privadas e do terceiro setor – que atuam em áreas específicas, como saúde, educação e assistência social. A ação intersetorial também pressupõe a **conjulação de saberes** distintos e permite que cada profissional possa oferecer o seu conhecimento e participar da formulação e implementação das soluções propostas. O SGD, em sua essência, é um Sistema intersetorial, por isso a importância de se adotar esse critério para a seleção das práticas.

O princípio da **cobertura** diz respeito ao potencial do projeto em alcançar uma **quantidade** e uma **diversidade** grande de público em todos os **territórios** do município ou da área de atuação do projeto. Esse é um critério especialmente relevante para o contexto dos municípios marajoaras. Os desafios dos SGDs desses municípios são significativos não só pelos problemas sociais persistentes que enfrentam, mas também pelo fato de terem uma proporção de crianças e adolescentes na população total bastante superior à média nacional. Se no Brasil a proporção de crianças e adolescentes de 0 até 19 anos é hoje de 33%², para o conjunto dos municípios da região do Marajó essa proporção é de 43,4%³. Além de alcançar muitos, a boa prática

² Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2019

³ 2000 a 2020 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

precisa ter o potencial de abraçar diversidades, como as de gênero, raciais, étnicas, culturais, religiosas, entre tantas outras. Por último, mas não menos importante, a prática deve cobrir todos os diferentes territórios onde o projeto atua, como as zonas urbana e rural, ribeirinhos e os distritos, comunidades e aldeias distantes.

A noção de **financiamento** está articulada com a de cobertura. A boa prática precisa ser **eficiente**, ou seja, precisa “fazer mais com menos”. Propostas eficientes são aquelas que cumprem objetivos e metas com razoabilidade na alocação de recursos. Nesse sentido, uma boa prática é também aquela que **ressignifica e aproveita saberes, profissionais, infraestrutura e outros ativos** disponíveis no interior das próprias comunidades beneficiárias. São também consideradas boas práticas, segundo esse critério, aquelas que encontram recursos em **fontes de financiamento**, muitas vezes perenes ou frequentes, acessíveis por meio de editais, governamentais e não-governamentais, comumente abertas e disponíveis para todo o território nacional.

O **controle social** é o quarto princípio adotado. Assim como o bom funcionamento do SGD não pode prescindir do acompanhamento e controle da população, práticas sociais também ganham em eficácia e efetividade quando expostas à **supervisão da população**. Esse controle se dá, de forma prioritária, nos espaços constitucionais de participação, especialmente nos **Conselhos**. A **transparéncia**, porém, deve ser um valor perseguido todo o tempo e no âmbito da execução da prática. A forma e a frequência com que organizações e instituições públicas consultam a população, divulgam resultados e compartilham erros e acertos fala muito sobre a qualidade da ação.

Por último, consideramos também o princípio da **replicabilidade** para a seleção das boas práticas que compõem este documento. Por melhores que possam ser, por mais que atendam aos critérios anteriores, interessa selecionarmos práticas que não sejam tão específicas ou exclusivamente aderentes aos contextos em que foram aplicadas originalmente. Por esse critério, uma boa prática é aquela que utiliza de **recursos e saberes facilmente identificáveis** em qualquer município do nosso país. A **simplicidade** da formulação e implementação também fala muito sobre a replicabilidade do projeto.

Em síntese, interessa apresentar aos leitores e leitoras, especialmente aos agentes responsáveis pela implementação do Sistema de Garantia de Direitos nos municípios da região do Marajó, possibilidades reais de práticas e ações que sejam úteis e que façam sentido para o enfrentamento dos principais desafios da região. Um portfólio de práticas que sirva de guia e inspiração, que auxilie esses profissionais na busca cotidiana pela oferta de condições e oportunidades e pela construção de um ambiente protegido e saudável para o crescimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes marajoaras.

Eixos

Eixo 1

Saúde para nascer, crescer e se desenvolver bem

Cuidadores em Saúde

Maranhão,

Intersetorialidade 

Cobertura 

Financiamento 

Controle Social 

Replicabilidade 

Nome da organização: CPCD e Fundação Vale

Nome da experiência: Cuidadores em Saúde

Temática correlata: promoção da saúde

Breve resumo: o projeto oferece informações científicas e capacita pessoas que se destacam na comunidade por suas aptidões de relacionamento e postura solidária e generosa. Essas pessoas se tornam “cuidadores em saúde” e passam a apoiar o trabalho dos agentes públicos, reforçando a ação da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Na prática, os cuidadores e cuidadoras atuam na prevenção da mortalidade infantil neonatal por meio da criação de grupos de apoio e acompanhamento de gestantes. Atuam também no controle de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, e na promoção da qualidade de vida, principalmente na oferta de oficinas e informações sobre alimentação saudável e exercícios físicos. É um projeto de baixo custo, que envolve voluntários e que permite a expansão da cobertura do atendimento básico de saúde.

Local de incidência: quilombos Jaibara dos Nogueiras, Oiteiro dos Nogueiras e Pedrinhas – Itapecuru Mirim/MA

Abrangência: local

Tempo de execução do projeto: 6 meses de treinamento e execução perene

Quais conexões existem com o território: técnicos/auxiliares de enfermagem; agentes comunitários de saúde e lideranças comunitárias são pessoas com grande atuação e bastante acesso às comunidades ribeirinhas do arquipélago do Marajó. Também são, os detentores e detentoras do conhecimento da medicina tradicional, como parteiras. Nos municípios de Breves-PA e Gurupá-PA, por exemplo, existe uma associação de parteiras locais, com atuação na zona urbana e rural e de conhecimento da Secretaria de Saúde. Atualmente, há orientação de que as grávidas se direcionem aos hospitais para realização de parto. Ressalta-se, no entanto, um déficit de médicos especialistas no corpo técnico da saúde, como obstetras e ginecologistas, em muitos municípios do arquipélago do Marajó e, em paralelo, grande dificuldade de acesso de populações ribeirinhas aos serviços públicos. A capacitação, fortalecimento e estreitamento da comunicação entre esses atores pode contribuir muito para as fases pré-natal e puérpera de mães e bebês.

Forma de captação de recursos: privada

Site do projeto: <http://www.cpcd.org.br/cuidadores-em-saude/>

Casa saudável – onde mora uma vida melhor

Maranhão,



Nome da organização: CPCD e Fundação Vale

Nome da experiência: Casa Saudável

Temática correlata: saúde, saneamento e segurança alimentar

Breve resumo: a proposta abrange a intervenção positiva nas casas e quintais, com a construção de caixas para coleta de água de chuva, canteiros e espirais com flores, ervas, temperos e horta; além da construção do banheiro compostável e a mudança de paradigmas de saúde, estética e cuidados. O projeto atua em comunidades isoladas e com deficiência no acesso a alimentação de qualidade, água potável e saneamento básico. A capacitação para a construção de cisternas e banheiros tem o potencial de ampliar a renda das famílias e assegurar mais igualdade de gênero, uma vez que permite a participação equânime de homens e mulheres. Para crianças e adolescentes, a chance de crescerem em um ambiente mais saudável significa também a oportunidade de um desenvolvimento mais pleno e integral. É um projeto que depende de financiamento inicial e conhecimento especializado na construção de cisternas e banheiros para ser replicado, mas é também um projeto que empodera famílias, permite o controle social e alcança mesmo as comunidades distantes dos centros urbanos.

Local de incidência: Vila Pindaré - Biriticupu/MA

Abrangência: local

Tempo de execução do projeto: 6 meses de treinamento e execução perene

Quais conexões existem com o território: há um projeto semelhante relacionado a hortas e canteiros já em implementação pela OSC Associação Pró-Ribeirinho em Portel. Nesse projeto, há distribuição de sementes e são realizadas orientações às famílias. A segurança alimentar, sempre foi um desafio no arquipélago do Marajó. É um desafio, também, para o projeto diversificar a economia para a criação de frangos e alimentação básica – milho, arroz e feijão.

Forma de captação de recursos: privada

Site do projeto: <http://www.cpcd.org.br/casa-saudavel/>

Text4babies

Estados Unidos & Rússia

Intersetorialidade



Cobertura



Financiamento



Controle Social



Replicabilidade



Nome da organização: Text4babies

Nome da experiência: Text4babies – Informações de saúde por mensagens de celular para gestantes, mães e pais.

Temática correlata: saúde de mães, gestantes e bebês

Breve resumo: o projeto usa a tecnologia de comunicação por mensagens de celular para a disseminação em massa de informações de saúde, alcançando pais que não possuem acesso a informações de qualidade sobre cuidados com saúde durante a gestação e após o nascimento. As mensagens são gratuitas e basta que o pai, a gestante ou a puérpera se inscreva para receber. Quando o projeto surgiu, a tecnologia utilizada era a SMS, o que implicava em custos para a organização operadora. Atualmente, a difusão da tecnologia *whats app* torna um projeto dessa natureza ainda mais barato e factível. Outro aspecto facilitador é a existência, no nosso país, de sites como *brasil.babycenter.com* que disponibilizam informações de qualidade e em tempo real para gestantes, pais e mães que desejam acompanhar o desenvolvimento de seus filhos.

Local de incidência: Estados Unidos e Rússia

Abrangência: nacional

Tempo de execução do projeto: perene com início em 2011

Quais conexões existem com o território: os profissionais de saúde locais podem, por meio dessa tecnologia, informar e acompanhar a evolução da gestação, mães e bebês recém-nascidos, inclusive, nas comunidades ribeirinhas.

Forma de captação de recursos: parceiros públicos e privados

Saiba mais em: <https://partners.text4baby.org/>

Telemedicina para vítimas de abuso infantil

Intersetorialidade



Cobertura



Financiamento



Controle Social



Replicabilidade



Nome da organização: Departamento de Saúde do Estado da Flórida – Estados Unidos

Nome da experiência: Telemedicina para vítimas de abuso infantil

Temática correlata: saúde infantil

Breve resumo: o projeto assegura suporte e cuidado clínico à distância para crianças vítimas de abuso ou negligência. A telemedicina conecta a criança ao profissional de medicina ou enfermagem treinados para a realização dos exames à distância e oferta de diagnóstico. Presencialmente, uma enfermeira se encontra com a criança, explica o processo, apresenta o equipamento e oferece assistência durante a consulta. As principais vantagens do projeto são: i) aumento da disponibilidade e oferta local de profissionais experientes na avaliação do abuso infantil; ii) redução na quantidade de crianças que precisam viajar para obter um diagnóstico; iii) aumento na quantidade de casos jurídicos concluídos com sucesso devido ao testemunho de especialistas; iv) ampliação da oferta de treinamento para profissionais de saúde locais.

Em seu formato original, o projeto demanda cobertura e disponibilidade de acesso à internet para consultas "ao vivo" e no domicílio das crianças. Em contextos em que essa disponibilidade não existe, como em certas localidades do arquipélago de Marajó, o projeto pode ser adaptado para permitir aos profissionais de saúde que registrem a consulta em formato audiovisual, utilizando o próprio aparelho de celular, para, posteriormente, compartilhar o registro com o médico especialista. O médico especialista, então, produz o diagnóstico

Local de incidência: Flórida – Estados Unidos

Abrangência: estadual

Tempo de execução do projeto: perene

Quais conexões existem com o território: no arquipélago do Marajó há um déficit de médicos e médicas, especialmente com especialidade em perícia para realização de exames de corpo de delito e escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de abuso. Dessa forma, essas vítimas são atendidas por médicos locais, ou, na maioria dos casos, encaminhadas à Fundação PáraPaz em Belém ou Breves. O atendimento local por um profissional capacitado pode contribuir no melhor atendimento dessas crianças e jovens, e na redução de fatores estressores em um contexto já de grande vulnerabilidade, trazendo mais rapidez na resolução judicial de casos similares.

Forma de captação de recursos: financiamento público estadual

Saiba mais em: <http://www.floridahealth.gov/>

850-245-4444

health@flhealth.gov

Mailing Address

Florida Health

4052 Bald Cypress Way
Tallahassee, FL 32399

Ver também: <https://www.cms.gov/Outreach-and-Education/Medicare-Learning-Network-MLN/MLNProducts/Downloads/TelehealthSrvcsfctsht.pdf>

Aplicativo

Pará, Brasil

Intersetorialidade	
Cobertura	
Financiamento	
Controle Social	
Replicabilidade	

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Afuá, por meio do Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde

Nome da experiência: Projeto Aplicativo: estratégias para Fortalecimento da Gestão Ambiental e Sanitária no município de Afuá

Temática correlata: promoção da saúde e saneamento

Breve resumo: a partir de um levantamento realizado em 2016 sobre os casos de diarreia atendidos em unidades mistas e unidades básicas de saúde no município de Afuá, verificou-se que a maior demanda era oriunda de áreas periféricas e sem saneamento básico. Além disso, mais da metade dos casos atendidos era de crianças menores de 5 anos. Para enfrentar esse problema, construiu-se uma estratégia de educação sanitária e ambiental, com o intuito de orientar as famílias sobre o correto tratamento da água para consumo humano, visando desconstruir práticas e conceitos que possam comprometer a saúde. As ações foram realizadas junto às famílias das comunidades mais acometidas por casos de diarreia aguda, contando com a mobilização dos Agentes Comunitários de Saúde e a participação de instituições com atuação local, como escolas municipais, a Pastoral da Criança, a Missão de Assistência ao Cuidador – MAC, entre outras. Uma das principais abordagens do projeto refere-se ao tratamento correto da água para consumo humano e a propagação de informações verídicas sobre os procedimentos necessários, tendo em vista a propagação de mitos e inverdades nas comunidades.

Local de incidência: Afuá - PA

Quais conexões existem com o território: o correto tratamento da água para consumo humano é uma questão fundamental para a saúde e desenvolvimento das populações ribeirinhas. Além de Afuá, o município de Portel também realiza as ações do Projeto. Pode-se supor que os mesmos mitos existentes no imaginário dos afuaenses, podem ser identificados em outros municípios e, possivelmente, ações educativas semelhantes podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde das crianças, adolescentes e suas famílias.

Abrangência: municipal

Tempo de execução do projeto: perene com início em 2016

Forma de captação de recursos: recursos públicos municipais,

Contatos: Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, Serviço de Vigilância Sanitária:

svs.afua@gmail.com

(96) 3689-1583

(91) 99214-9192

Eixo 2

Liberdade, respeito e dignidade para todos e todas

Maranhão, Brasil

Na Mão Certa



Nome da organização: Childhood Brasil

Nome da experiência: Programa Na Mão Certa

Temática correlata: enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes

Breve resumo: o Programa se propõe a promover a união de esforços para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias do Brasil, por meio da sensibilização de caminhoneiros para que atuem como agentes de proteção da infância e adolescência. Dentre as principais ações realizadas estão o Projeto de Educação Continuada de caminhoneiros; produção de material didático (guias Na Mão Certa) sobre o tema; mapeamento de pontos vulneráveis à exploração sexual contra crianças e adolescentes, realizado em parceria com a Polícia Rodoviária Federal; pesquisa de identificação do perfil dos caminhoneiros; interlocução para aprimoramento da legislação sobre condições sanitárias dos locais de parada e descanso de caminhoneiros.

Local de incidência principal: estradas e pontos de parada do território brasileiro, com foco nas empresas e profissionais que atuam no transporte rodoviário.

Abrangência: nacional

Tempo de execução do projeto: perene com início em 2006

Quais conexões existem com o território: em 2017, a parceria da Childhood com a Fundação Bunge deu origem ao Programa Na Mão Certa Aquaviários, com o objetivo de enfrentar a exploração sexual no modal fluvial de transporte de cargas e pessoas na rota entre Itaituba e Barcarena, no estado do Pará, seguindo as mesmas diretrizes adotadas nas ações até então realizadas em rodovias.

Existem outras importantes iniciativas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Belém-PA, desenvolvidos com recursos e atores locais, como o Projeto Minha Escola, Meu Refúgio e o Plano de Enfrentamento à Violência Sexual nas Escolas.

Saiba mais em: <https://www.childhood.org.br/como-protegemos-na-mao-certa>

<http://namaocerta.org.br/>

Conheça também:

Plano de Enfrentamento à Violência Sexual nas Escolas, desenvolvido entre 2016 e 2017 no município de Belém-PA por meio da parceria entre Ministério Público, Secretaria de Estado de Educação do Pará, Secretaria Municipal de Educação de Belém, Conselhos Tutelares e a Fundação PARÁPAZ. O Plano contempla a articulação de instituições da rede de proteção à criança e ao adolescente e a promoção de oficinas voltadas aos profissionais da área de educação (diretores, professores) da rede pública de ensino de Belém, visando orientá-los jurídica, psicológica e pedagogicamente sobre o tema do enfrentamento à violência sexual nas escolas.

<https://bancoodeprojetos.cnmp.mp.br/Detalhe?idProjeto=1471>

Contatos: Sílvia Branches Simões (branches@mppa.mp.br) e José Haroldo Carneiro Matos (josem@mppa.mp.br), Promotores de Justiça do estado do Pará.

Projeto Minha Escola, Meu Refúgio, desenvolvido desde 2014 pela Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém-PA. A juíza titular e uma equipe interdisciplinar do Tribunal de Justiça do Pará, formada por profissionais de Psicologia, Pedagogia, Direito e Serviço Social, realizam visitas às escolas e capacitação de professores da rede pública de Belém e Icoaraci, acerca do enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. O projeto conta com a parceria do Ministério Público, da Secretaria de Estado de Educação do Pará, das Secretarias Municipais de Educação, das Secretarias Municipais de Saúde, Polícia Civil e Polícia Militar.

Contato: Mônica Maciel Soares Fonseca, juíza da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém-PA.

<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1154119-projeto-do-tjpa-fica-em-2o-lugar-no-premio-innovare.xhtml>

<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1001102-judiciario-alerta-escola-sobre-abuso-sexual.xhtml>

Prevenindo a violência e o abuso

Viena, Áustria



Nome da organização: Prefeitura de Samara – Viena – Áustria – Europa

Nome da experiência: Prevenindo a violência e o abuso por meio de workshops de promoção de autoconfiança centrados em crianças

Temática correlata: prevenção da violência e abuso de crianças e adolescentes

Breve resumo: A Prefeitura de Samara trabalha com crianças, pais e professores na prevenção do abuso e violência. Os workshops engajam estudantes e conjugam técnicas como exercícios de dramaturgia, contação de histórias e discussões em grupo. Em cada módulo, as crianças desenvolvem a confiança necessária para pedir e receber ajuda em situações críticas. A equipe encoraja o diálogo ao redor das ideias de respeito, crença nos próprios sentimentos e privacidade. O projeto também considera as especificidades de gênero, as necessidades especiais de crianças com deficiência e as diferenças étnicas e de trajetória socioeconômica. Quando essas atitudes são internalizadas, a equipe espera que um efeito multiplicador aconteça e que as crianças que participaram do projeto possam transmitir esses conhecimentos a outras crianças e famílias.

Local de incidência: Distrito de Samara – Viena – Áustria – Europa

Abrangência: local

Tempo de execução do projeto: 2011-2015

Quais conexões existem com o território: o projeto pode treinar e envolver também as equipes de saúde, especialmente os agentes comunitários, e as equipes da assistência social, desde a atenção básica (CRAS) com o propósito de reforço do trabalho preventivo, até a atenção especial de alta complexidade (CREAS), para a intervenção e apoio em casos de abuso constatados.

Forma de captação de recursos: público municipal

Saiba mais em:

Tel: +43 1 78 906 12/ 84
E-Mail: office@praeventon-samara.at
Internet: www.transkulturell-samara.at
Internet: www.praeventon-samara.at (NGO)
Resumo em inglês: <http://www.transkulturell-samara.at/assets/2012/03/Project-summary.pdf>
ZVR-Zahl: 352036160

Ligaçāo Corajosa e Pergunte Agora

Bósnia e EUA

Intersetorialidade



Cobertura



Financiamento



Controle Social



Replicabilidade



Nome da organização: Brave Phone/Child Hub - Stop it Now

Nome da experiência: Ligação Corajosa e Pergunte Agora

Temática correlata: garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes; enfrentamento da violência, negligéncia e abuso sexual.

Breve resumo: o projeto "Ligaçāo Corajosa" oferece aconselhamento e suporte psicológico a pais, mães e crianças. A linha telefônica é aberta para ligações relacionadas à proteção de crianças e assistência parental. Pais, familiares e profissionais da educação infantil também podem acessar a linha para tirar dúvidas sobre como reconhecer sinais de abuso e negligéncia; adquirir conhecimentos sobre múltiplas formas de violência e compartilhar os desafios da paternidade e do cuidado. A linha telefônica é operada por voluntários treinados pela organização e provenientes das áreas de psicologia, serviço social, saúde e pedagogia. A ligação é gratuita e há números telefônicos específicos para crianças e adultos.

Projeto semelhante ao "Ligaçāo Corajosa" é o "Pergunte Agora" (Ask Now), desenvolvido nos Estados Unidos pela Organização "Pare Agora" (Stop It Now). A única diferença é que o projeto americano consolida as perguntas

frequentes (FAQ) em um portal na internet. A proposta é disponibilizar informações, principalmente sobre abuso sexual, que muitas vezes são difíceis de serem tratadas em uma conversa ao vivo, mesmo que pelo telefone. Essa é uma prática que tem o potencial de ampliar as oportunidades de denúncia de situações de abuso e exploração por parte da população local (cobertura), porém é uma prática que demanda financiamento para a operacionalização de um call center e que tem a sua replicabilidade dependente da disponibilidade de mão de obra especializada, especialmente psicólogos e assistentes sociais.

Local de incidência: 1) início na Bósnia e atualmente em operação em múltiplos países da Europa 2) Estados Unidos

Abrangência: nacional

Tempo de execução do projeto: perene

Quais conexões existem com o território: no ano de 2020, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) deu início à Ouvidoria Itinerante. Em parceria com o banco Caixa, a população é incentivada a realizar denúncias de violações de direitos humanos e de violência contra a mulher no Marajó, além de receberem orientações sobre a importância do trabalho da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Para dúvidas e mais informações:
ouvidoria@mdh.gov.br

Atendimento exclusivo à imprensa:
Assessoria de Comunicação Social do MMFDH
(61) 99558-9277

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/outubro/ouvidoria-itinerante-inicia-atendimento-a-comunidades-ribeirinhas-no-marajo>

Forma de captação de recursos: recursos próprios e voluntariado

Saiba mais em:

1) <http://childhub.org/en>
Terre des hommes Regional Office
1027 Budapest,
Bem rakpart 50. T.1,
Hungary

2) <https://www.stopitnow.org/>
Mailing address: 351 Pleasant Street, Suite B-319, Northampton, MA 01060,
USA.
Helpline: 1.888.PREVENT or email the Helpline
Tel: 413.587.3500

Gênero e Empoderamento Feminino

Pará, Brasil

Intersetorialidade



Cobertura



Financiamento



Controle Social



Replicabilidade



Nome da organização: Ministério Público do estado do Pará, Centro de Referência Especializado em Atendimento à Mulher em Situação de Violência “Maria do Pará”, Coletivo Mulheres em Movimento, Coletivo Crespadas, Grupo de professoras de defesa pessoal, Universidade Federal do Oeste do Pará – Pró-Reitoria de Extensão, Secretaria de Estado de Educação do Pará, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém.

Nome da experiência: Empoderamento Feminino

Temática correlata: enfrentamento da violência de gênero

Breve resumo: o projeto tem como objetivo fortalecer a autoestima e autonomia de garotas/mulheres, a superação de ciclos de violência e fomentar o debate político nas escolas sobre desigualdade de gênero, formando atores sociais para a defesa e promoção dos direitos individuais e sociais das mulheres, por meio de relações mais igualitárias e justas. Foram realizados estudos e debates entre o Ministério Público e coletivos de mulheres do município, a partir dos quais foram preparadas oficinas temáticas, com a metodologia de dinâmicas de grupo, debates e mesas redondas, além de atividades artísticas abordando as questões de gênero, sexualidade, feminismo, violência de gênero e defesa pessoal. Para participar do projeto, foram priorizadas alunas que apresentavam algum histórico de violência de gênero. Às participantes do grupo que necessitaram, foi oferecido acompanhamento psicológico individualizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Local de incidência: escolas da rede pública de ensino do município de Santarém, no estado do Pará.

Abrangência: municipal

Tempo de execução do projeto: perene com início em 2017

Quais conexões existem com o território: participação de coletivos de mulheres do estado do Pará na elaboração e execução das propostas de oficinas, participação de órgãos públicos com atuação local. No arquipélago do Marajó, existe uma invisibilização da violência contra a mulher, de forma que o abuso sexual contra meninas, jovens e mulheres, muitas vezes, é naturalizado ou considerado uma “questão cultural”. O empoderamento de jovens e mulheres e a sensibilização social para questões relacionadas à violência contra mulher são fundamentais no arquipélago. Como exemplo de atividade direcionada ao gênero, a Superintendência Regional da Polícia Civil, sediada no município de Breves, em parceria com outras instituições, como a Fundação PáraPaz, tem como plano implementar o projeto Semana da Mulher Ribeirinha, com objetivo de levar o acesso a alguns serviços, como oitivas e exames especializados, para dar celeridade ou mesmo dar oportunidade de abertura de processos e denúncias de violências contra a mulher, além de serviços como emissão de documentos e registros de identidade. Tais iniciativas podem ser realizadas em conjunto com outras que fomentem a autoestima e autonomia das mulheres e orientações em relação a situações de violência.

Forma de captação de recursos: realizado com recursos públicos dos próprios órgãos envolvidos e recursos disponibilizados pelo programa de extensão da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Contatos: Luziana Barata Dantas, Promotora de Justiça do estado do Pará (luziana@mppa.mp.br).

<https://bancoodeprojetos.cnmp.mp.br/Detalhe?idProjeto=1884>

Identidade Legal – Programa Pai Legal

Distrito Federal/Brasil



Nome da organização: Ministério Público Distrito Federal

Nome da experiência: Identidade Legal

Temática correlata: reconhecimento de paternidade; direitos civis.

Breve resumo: o intuito do projeto é assegurar às crianças e adolescentes o direito ao registro do nome do pai na documentação civil. Essa é uma prática sem custos diretos e que envolve exclusivamente o rearranjo das funções administrativas de servidores públicos. Como primeiro passo, o MP solicita para a SSP a relação de menores de 18 anos com identidade civil emitida sem identificação paterna. Em seguida, responsáveis legais são notificados para que compareçam a uma audiência. Nessa audiência, a mãe ou a/o responsável legal deve informar o nome, a qualificação profissional do suposto pai ou ainda quaisquer outros dados que possam auxiliar a Promotoria na busca. Na maioria das vezes os pais reconhecem a paternidade. Quando esse reconhecimento não é possível, é aberto um procedimento administrativo interno e tanto a mãe quanto o suposto pai são intimados a comparecerem para apresentar provas e prestar declarações. Quando não há acordo para custeio do exame de DNA entre as partes, a promotoria poderá açãoar o fundo de DNA, criado pela Profide e alimentado por convênio firmado entre a Promotoria da Filiação, os promotores dos juizados especiais criminais e a AMPARE (entidade filantrópica) sem fins lucrativos. Após a solução da dúvida e consequente reconhecimento da paternidade, em caso de resultado positivo do exame, ocorre a homologação, por sentença, pelo juiz da Vara de Registros Públicos, quando será emitido mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil para as devidas providências. Iniciativas como essas são de grande relevância para a região do Marajó, uma vez que, em algumas cidades do arquipélago, a investigação de paternidade figura como uma das principais ações judiciais. É um projeto intersetorial e replicável, porém que tem seu gargalo na disponibilidade e financiamento dos testes de DNA na região.

Local de incidência: Distrito Federal

Abrangência: estadual/distrital

Tempo de execução do projeto: 8 meses

Quais conexões existem com o território: os conselhos tutelares e as unidades básicas de saúde, em parceria com os cartórios de registro civil podem, fazer um trabalho preventivo, confirmando a paternidade ainda no momento do pré-natal e logo após o nascimento. Assim, as crianças marajoaras terão a oportunidade de emissão de seu primeiro documento de identificação (certidão de nascimento) completo com os nomes de ambos os genitores.

Eixo 3

Convivência Familiar e Comunitária protegida

Campanha de Doação para os Fundos Municipais

Goiás, Brasil



Nome da organização: Ministério Público do Estado de Goiás

Nome da experiência: Campanha de Doação para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente

Temática correlata: fortalecimento do SGD

Breve resumo: o projeto tem por objetivo incentivar a doação financeira, de pessoas físicas e jurídicas, para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na prática, o projeto consiste na produção e distribuição de duas cartilhas informativas e no treinamento de pessoas chave na comunidade (stakeholders), especialmente os contatores, para que possam orientar cidadãos e cidadãs sobre os benefícios da doação. Doadores podem abater os valores integrais de doação na declaração de Imposto de Renda. Já as populações dos municípios são beneficiadas com a aplicação integral dos valores captados nas políticas públicas locais para garantia de direitos de crianças e adolescentes. É um projeto bastante replicável, haja vista a previsão legal de existência do Fundo nos municípios brasileiros, e que permite o controle social, pois os fundos são fiscalizados pelos conselhos. Os recursos podem ser investidos em ações intersetoriais e o financiamento necessário (cartilhas e treinamento) é pequeno frente ao benefício potencial. É possível, inclusive, que paraenses, marajoaras ausentes e brasileiros que vivem em outras partes do país também doem para fundos e instituições que atuam no

arquipélago. Assim, uma campanha na internet que possa mostrar necessidades e potenciais do território pode igualmente ser útil ao propósito de fortalecer o financiamento das ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

Local de incidência: municípios do Estado de Goiás

Abrangência: estadual

Tempo de execução do projeto: 1 ano

Quais conexões existem com o território: esse é um projeto que pode ter conexões com potenciais doadores de outras cidades, no Pará e no Brasil.

Forma de captação de recursos: privada por meio de doação no Imposto de Renda

Site do projeto: <https://bancodeprojetos.cnmp.mp.br/Detalhe?idProjeto=412>

Segurança pessoal de crianças e adolescentes

Índia



Nome da organização: Centro Tulir para Prevenção e Cura de Crianças Vítimas de Abuso Sexual (Tulir Centre for the Prevention and Healing of Child Sexual Abuse)

Nome da experiência: Segurança Pessoal de Crianças

Temática correlata: abuso e exploração sexual

Breve resumo: o projeto busca instruir crianças sobre a diferença entre i) o "toque inofensivo", algo experienciado por quem recebe (criança) como caloroso, cuidadoso e solidário; ii) o "toque injusto" que faz a criança se sentir mal e que inflige dor e iii) o "toque ambíguo" que faz a criança se sentir desconfortável, embaracada e confusa. A proposta é instruir crianças e adolescentes para que possam reconhecer esses tipos de comportamentos e responder de acordo. O curso também promove a autoestima; ensina habilidades de assertividade e estimula a criação de um sistema de suporte

para crianças e adolescentes que envolve suas famílias, amigos, escola e comunidade. O instituto também produz e publica um conjunto de documentos como posters, livros e materiais de treinamento para que pais e familiares também possam reconhecer e responder ao abuso sexual de crianças e adolescentes. Com as informações corretas e o treinamento adequado, essa boa prática pode ser replicada e se tornar uma ação intersetorial.

Local de incidência: Índia

Abrangência: nacional

Tempo de execução do projeto: permanente

Quais conexões existem com o território: famílias, professores, agentes comunitários de saúde, psicólogos e assistentes sociais que atuam nos equipamentos de proteção social básica e especial podem ser agentes de promoção desse projeto.

Forma de captação de recursos: recursos próprios da organização

Contatos:

New No.74, Old No.57,

E.V.K.Sampath Road,

Vepery, Chennai 600 007

India

Landmark: Near Dina Thanthi office

Tel :+91 44 43235867

+91 44 26618026

tulircphcsa@yahoo.co.in

www.tulircphcsa.org

www.childsexualabuseinindia.blogspot.com

Projeto REDE de Atendimento Socioassistencial

Pará, Brasil



Nome da Organização: Instituições do SGD de Chaves

Nome da experiência: Projeto REDE de Atendimento Socioassistencial

Temática correlata: fortalecimento do SGD

Breve resumo: O Projeto REDE contribuiu para a implementação do SGD no município de Chaves. Teve início de articulação a partir da Coordenação do CRAS e foi incorporado pelo Poder Judiciário, MP, CREAS, CMDCA, CT e Escolas para fortalecer e garantir os direitos da criança e do adolescente. Nesse sentido, em todos os meses em que foi executado, essas instituições se reuniam para pensar juntas as políticas públicas afetas ao SGD no município. Os órgãos, como o CMDCA, foram regularizados e o município passou a receber recursos do MP, vindos de multas aplicadas a estabelecimentos. Esses recursos financiaram várias instituições na cidade que trabalham em prol da criança e do adolescente, por meio do FIA. Dentro do Projeto, além de se procurar fortalecer o sistema de rede, havia campanhas de sensibilização em escolas, igrejas, praças, ginásios, além de marchas contra o abuso, realização de espetáculos de teatro, palestras, oficinas, e campanhas de conscientização. Vários atores estiveram à frente desse projeto, com destaque para o Promotor Muller Marques Siqueira, a Coordenadora do CRAS, Jocielma, a Secretária Adjunta de Educação e o Juiz da Comarca Dr. Arnaldo Gomes Pedrosa, que transformou o projeto em sua tese de mestrado. Durante o período de execução do projeto, as instituições atuaram de forma interligada para fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente. Esse é mais um exemplo de boas práticas regionais e que podem ser replicadas a um baixo custo pelos demais municípios.

Local de incidência: Chaves - PA

Quais conexões existem com o território: o fortalecimento da rede foi uma experiência exitosa de intersetorialidade no município de Chaves, onde as

instituições governamentais e a sociedade civil se reuniram para fortalecer os projetos da sociedade civil, sensibilizar a comunidade sobre a temática e punir as violações de direitos, além de atuar na garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Abrangência: municipal.

Tempo de execução do projeto: 2017 a 2019

Forma de captação de recursos: recursos públicos municipais e recursos oriundos de multas aplicadas pelo MP.

Contatos:

Secretaria de Adjunta de Educação

Jocielma Leite da Cruz. Tel (91)984375397 /

Email: jocielmacruz2011@hotmail.com

Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos

Pernambuco, Brasil



Nome da organização: Ministério Público do estado de Pernambuco, Conselhos Tutelares de Olinda, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda, Prefeitura de Olinda por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Nome da experiência: Fortalecer: Promotoria de Infância e Juventude na promoção da autonomia do Conselho Tutelar

Temática correlata: fortalecimento do SGD

Breve resumo: o projeto busca estabelecer canais de comunicação e aprimoramento da intervenção dos Conselhos Tutelares. Diante de um cenário de fragilidade material e técnica dos Conselhos Tutelares de Olinda, o Ministério Público propôs uma série de medidas judiciais e extrajudiciais, precedidas de um diagnóstico situacional, visando fortalecerem os Conselhos Tutelares em seu papel

fundamental no Sistema de Garantia de Direitos, fomentando sua autonomia e efetividade. As principais ações realizadas foram: diagnóstico acerca da situação dos Conselhos Tutelares; criação de espaço de diálogo trimestral entre os conselheiros e a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude para discussão de casos, procedimentos e fluxos, esclarecimento de dúvidas, entre outros; realização de seminário sobre os desafios e alternativas postos à prática dos Conselhos Tutelares; monitoramento e sistematização das atividades realizadas, evidenciando os resultados; elaboração de cartilha digital para as Promotorias de Justiça com atuação na área da Infância e Juventude visando a disseminação e replicabilidade da experiência.

Local de incidência: Conselhos Tutelares do Município de Olinda e, consequentemente, todo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Abrangência: municipal

Tempo de execução do projeto: 2015 a 2017

Quais conexões existem com o território: nos municípios do Arquipélago de Marajó é possível encontrar esses atores sociais, convededores da realidade do território, para uma articulação semelhante. Destaca-se que na região marajoara o Conselho Tutelar representa, de forma geral, o primeiro acesso pela população ao Sistema de Garantia de Direitos. No entanto, não há clareza de suas atribuições e atividades pela população e, por vezes, por órgãos públicos. O fortalecimento da autonomia dos Conselhos Tutelares, bem como o esclarecimento de suas atribuições, permitirá maior efetividade quanto à atuação dos mesmos.

Forma de captação de recursos: recursos financeiros e servidores da área administrativa e técnica disponibilizados pelo Ministério Público do estado de Pernambuco.

Contatos: Aline Arroxelas Galvão de Lima, Promotora de Justiça (alinearroxelas@mppe.mp.br) e Guilherme Lapenda, Promotor de Justiça e coordenador do CAOPIJ do estado de Pernambuco (llapenda@mppe.mp.br, caopij@mppe.mp.br).

Conheça Também:

Escola de Conselhos de Pernambuco: Esta iniciativa surgiu a partir da mobilização e participação social por meio dos Conselhos e Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente e é desenvolvida pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. São ofertados de maneira permanente eventos e espaços de formação, cursos de extensão e um curso de pós-graduação voltados para Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares. Para também promover ações de formação continuada para crianças e adolescentes, foi criada a Escolinha de Conselhos de Pernambuco, buscando fortalecer a relação entre os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares com as lideranças juvenis. A partir da Escolinha de Conselhos são construídas ações formativas, oficinas e cursos, bem como a

realização de Encontros das Infâncias Pernambucanas. A Escola de Conselhos possui endereço eletrônico onde disponibiliza informações sobre os cursos, notícias, publicações e uma biblioteca virtual sobre temas referentes à garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Contatos: Universidade Federal Rural de Pernambuco – Pró-Reitoria de Extensão (escoladeconselhospe@gmail.com / (81) 3320-6067)

<http://www.escoladeconselhospe.com.br/site>

Brincando e Aprendendo

São Paulo, Brasil

Intersetorialidade 

Cobertura 

Financiamento 

Controle Social 

Replicabilidade 

Nome da organização: Casa da Criança de Taquarituba-SP

Nome da experiência: Projeto Brincando e Aprendendo

Temática correlata: convivência familiar e comunitária protegida; fortalecimento de vínculos.

Breve resumo: o projeto tem por objetivos fortalecer os vínculos afetivos familiares por intermédio do brincar; contribuir para a garantia de acesso a direitos às crianças e suas famílias; promover o desenvolvimento das capacidades cognitivas, sociais, emocionais, físicas, motoras e de linguagem das crianças; aproximar a família da escola; conscientizar acerca dos direitos e deveres da família. Para tanto, são desenvolvidas atividades lúdicas; oficinas de interação para crianças e famílias na Brinquedoteca; aulas de educação física, artes e informática para crianças; atividades no contraturno escolar; encaminhamento das famílias para atendimento junto à rede de proteção básica local e oficinas para famílias e funcionários do projeto para disseminação de conhecimento sobre o desenvolvimento infantil. Ainda que seja uma prática que demande certo investimento e que tenha potencial de cobertura baixo, é uma prática replicável e que pode ser desenvolvida de forma intersetorial.

Local de incidência: OSC Casa da Criança, município de Taquarituba, no estado de São Paulo

Abrangência: local

Tempo de execução do projeto: perene com início em 2008

Quais conexões existem com o território: as atividades são desenvolvidas em um ambiente escolar, podendo ser replicadas em escolas e outros equipamentos públicos, como Centro de Saúde, CRAS, Conselho Tutelar. Os atores sociais envolvidos no projeto Brincando e Aprendendo (professores, rede de proteção básica da Assistência Social) também podem ser identificados nos municípios do arquipélago de Marajó. Organizações da Sociedade Civil que já desenvolvem atividades similares podem também ser integradas a iniciativas como essas.

Forma de captação de recursos: pública e privada.

Contato: <https://casadacriancadetaquarituba.com.br/>

(14) 3762-1944

Ser Criança – Educação pelo Brinquedo

Minas Gerais, Brasil



Nome da organização: Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento – CPDC

Nome da experiência: Projeto Ser Criança – Educação pelo Brinquedo

Temática correlata: convivência Familiar e Comunitária Protegida

Breve resumo: são desenvolvidas atividades em horários complementares à escola formal e em espaços comunitários que são considerados “espaços de aprendizagem”, assim como todas as escolas são “centros de cultura comunitária” e todas as pessoas que participam de alguma forma da vida das crianças são consideradas educadoras, sejam elas pais, amigos, professores. Crianças de 07 a 14 anos participam de atividades recreativas, esportivas e de

conscientização ambiental, acompanhamento escolar e oficinas culturais de teatro e música.

Local de incidência: municípios de Minas Gerais (Curvelo, São Francisco, Araçuaí, Januária, São Romão), do Espírito Santo (Vitória), do Maranhão (Rosário, Miranda do Norte, Pinheiro e Itapecuru), São Paulo (Santo André), Bahia (Belmonte, Santa Cruz de Cabrália, Eunápolis, Itabela, Itagimirim, Itapebí, Porto Seguro) e também em Nampula e Maputo-Moçambique.

Abrangência: local e regional

Tempo de execução do projeto: perene com início em 1989 em Curvelo-MG.

Quais conexões existem com o território: o Projeto Ser Criança é desenvolvido em parceria com a rede de garantia de direitos local, como Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselhos Tutelares, Secretarias Municipais, Organizações da Sociedade Civil, escolas e igrejas, entre outros. O protagonismo da comunidade local é um ponto central do projeto que considera os atores sociais como educadores e os espaços comunitários como local de aprendizagem diária, valorizando a cultura, as singularidades e os saberes de cada território.

Forma de captação de recursos: públicos e privados

Contato: <http://www.cpcd.org.br/ser-crianca/>

Sede – Belo Horizonte - MG: (31) 3463-6357 /
Escritório São Luís – MA: (98) 3227-0936

Quebrando o ciclo do abandono

Rússia

Intersetorialidade



Cobertura



Financiamento



Controle Social



Replicabilidade



Nome da organização: Kidsave

Nome da experiência: Quebrando o ciclo do abandono

Temática correlata: família acolhedora; família substituta; adoção

Breve resumo: o projeto consiste na oferta de atenção e acolhida com o propósito de reduzir as chances de abandono e ampliar as oportunidades de adoção para crianças órfãs e que vivem em instituições de longa permanência. As famílias participantes são encorajadas a receberem crianças em situação de abrigamento durante fins de semana, feriados e férias. Por vezes, essa acolhida resulta em uma relação de mentoria família-criança ou mesmo no processo de adoção. Com o objetivo de evitar o abandono, o projeto atende também mães adolescentes (muitas delas também órfãs) com todo suporte psicossocial e preparação para o cuidado com o bebê. A essas mães são oferecidos também apoio para o acesso a serviços e benefícios governamentais e auxílio para que possam encontrar educação, trabalho e moradia. A organização oferece também materiais de treinamento e guias de instrução para assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais especializados no cuidado com crianças. É uma prática replicável, mas que tem o potencial de alcançar poucas crianças e famílias por vez. Ela permite a atuação intersetorial, mas precisa avançar para permitir maior controle social. Há ainda uma demanda importante por financiamento, principalmente para comunicação e mobilização de famílias acolhedoras.

Local de incidência: Rússia

Abrangência: regional

Tempo de execução do projeto: perene

Quais conexões existem com o território: o projeto exige articulação entre instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, escolas e famílias, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares e Centros de Referência de Assistência Social. No Brasil, verifica-se em diversas comunidades a prática do acolhimento de crianças órfãs ou que se encontram em situação de abandono por famílias conhecidas, vizinhos ou família extensa. Esse arranjo, anteriormente, ficava restrito ao âmbito privado, contudo trata-se de uma questão de interesse público, pois é necessário que haja registro, formalização e acompanhamento dos casos pela gestão pública. O projeto tem também o potencial de inibir casos de exploração de crianças e adolescentes disfarçados de acolhimento.

Forma de captação de recursos: doações, voluntariado e recursos públicos

Contatos: <https://www.kidsave.org/>

Eixo 4

Educação para o desenvolvimento e o empoderamento humano

Projeto Fortalecer

Mato Grosso, Brasil

Intersetorialidade



Cobertura



Financiamento



Controle Social



Replicabilidade



Nome da organização: Ministério Público do estado do Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Centro Universitário de Várzea Grande e voluntários da comunidade local.

Nome da experiência: Projeto Fortalecer

Temática correlata: educação; enfrentamento da evasão escolar; participação social; aproximação família-escola

Breve resumo: o projeto tem por objetivo diminuir a evasão escolar, por meio de ações que propiciem a integração entre a escola, a família e a sociedade. Alunos são acompanhados quanto à frequência e desempenho escolar por meio de um Cadastro Individual de Acompanhamento e Avaliação. Voluntários da comunidade são capacitados para acompanhar os alunos e produzir relatórios individualizados. Quando necessário, são realizadas visitas domiciliares para orientação e intervenção e as famílias podem ser encaminhadas para acompanhamento da rede de proteção do município (Conselho Tutelar é o principal órgão acionado). Foi construído um banco de dados com as informações levantadas junto às escolas e famílias sobre fatores determinantes da evasão escolar dos alunos, o que contribui para a proposição de ações assertivas.

Local de incidência: escolas e comunidade escolar da rede pública de ensino do município de Várzea Grande, estado do Mato Grosso.

Abrangência: municipal com perspectiva de ampliação para outras regiões do estado do Mato Grosso.

Tempo de execução do projeto: perene com início em 2004.

Quais conexões existem com o território: atuação de promotores de justiça, profissionais das políticas públicas de Assistência Social e Educação locais, e a participação essencial de voluntários da comunidade. Esses atores podem ser encontrados nos municípios do arquipélago de Marajó e um exemplo de articulação semelhante entre o Ministério Público e a Escola vem sendo desenvolvido em Melgaço-PA - o Projeto Caracol, que visa promover o protagonismo da comunidade escolar da área rural do município na discussão e resolução de problemas.

Forma de captação de recursos: a Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande disponibiliza técnicos de Psicologia e Serviço Social e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande disponibiliza professor, psicopedagoga e administrativo por meio de termo de cessão de pessoal. A sede de trabalho da equipe técnica é disponibilizada pelo Centro Universitário UNIVAG, por meio de convênio; o material permanente e de consumo é disponibilizado pelo Ministério Público do estado do Mato Grosso; voluntários/difusores de saberes da comunidade local.

Contatos: Douglas Lingiardi Strachicini, Promotor de Justiça do estado do Mato Grosso (douglas.strachicini@mpmt.mp.br; projetofortalecer@hotmail.com), Silvana Correa Vianna, Procuradora de Justiça do estado do Mato Grosso (silvana.vianna@mpmt.mp.br).

<https://bancoodeprojetos.cnmp.mp.br/Detalhe?idProjeto=1062>

Caracol

Pará, Brasil



Nome da organização: Ministério Público do estado do Pará, Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PA, Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Melgaço.

Nome da experiência: Projeto Caracol

Temática correlata: controle social de políticas públicas

Breve resumo: o projeto Caracol visa promover o protagonismo da comunidade escolar da área rural do município de Melgaço-PA na discussão e resolução de problemas. Teve início a partir do levantamento de informações iniciais realizado pelo Ministério Público por meio de visitas às escolas. Destacou-se, à época, a questão do atraso no fornecimento da merenda escolar para as unidades de ensino da área rural, que não estavam sendo abastecidas nos mesmos prazos que as unidades da sede do município. Foi realizado um diagnóstico sobre a comunidade escolar rural de Melgaço, o que possibilitou o estreitamento das relações entre o Ministério Público e aquele território. Em seguida, o Ministério Público atuou junto aos órgãos pertinentes na cobrança de soluções para os problemas identificados (reuniões, audiências públicas). O projeto contempla, ainda, a realização de oficinas temáticas que promovam a educação para a cidadania, tendo como destinatários os discentes, docentes e familiares que integram a rede municipal de ensino de Melgaço. Nas oficinas são abordados os direitos da comunidade escolar e formas de reivindicá-los junto aos órgãos competentes, fomento do protagonismo estudantil, construção coletiva de soluções e controle social. O projeto Caracol é um símbolo de replicabilidade, atuação intersetorial e otimização de recursos públicos. É implementado em Melgaço, mas serve de exemplo para os demais municípios do arquipélago.

Local de incidência: comunidade escolar da área rural do município de Melgaço

Abrangência: municipal

Tempo de execução do projeto: 2019-2020

Quais conexões existem com o território: projeto construído e desenvolvido por atores sociais do Arquipélago de Marajó como forma de fomento do controle social em relação às políticas públicas locais.

Forma de captação de recursos: realizado por servidores públicos sem o investimento de recursos adicionais.

Contato de referência: Gabriela Rios Machado, Promotora de Justiça do estado do Pará (gabrielamachado@mppa.mp.br)

<https://bancoodeprojetos.cnmp.mp.br/Detalhe?idProjeto=2676>

Aluno Presente

Rio de Janeiro, Brasil



Nome da organização: Cidade Escola Aprendiz e Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro - RJ

Nome da experiência: Aluno Presente

Temática correlata: educação; enfrentamento da evasão escolar; aproximação família-escola

Breve resumo: o projeto faz parte do programa internacional "Educate a Child" da Fundação Education Above All, do Qatar, presente em 38 países. Trata-se de uma iniciativa global para a redução do número de crianças que estão fora da escola. No Rio de Janeiro é realizado um trabalho de busca ativa para identificação, localização e inserção de crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade que estão fora da escola ou em risco de evasão escolar. Por meio de articulações com o poder público local são realizadas ações junto às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Habitação, entre outras, para fortalecer a rede de proteção necessária para que as crianças e famílias tenham seus direitos assegurados.

Local de incidência: município do Rio de Janeiro - RJ

Abrangência: municipal

Tempo de execução do projeto: perene com início em 2013

Quais conexões existem com o território: as articulações realizadas pelo projeto podem ser replicadas em outras comunidades e redes locais para a criação de estratégias que possibilitem identificar as crianças que estão fora da escola e incluí-las na rede de proteção social. As escolas, as Secretarias Municipais e Estaduais, os CRAS e os Conselhos Tutelares, bem como Organizações da Sociedade Civil que atuam no atendimento de crianças e adolescentes podem construir coletivamente estratégias de busca ativa semelhantes para reduzir a evasão escolar no Arquipélago do Marajó.

Forma de captação de recursos: pública e privada.

Contato: <https://www.cidadeescolaaprendiz.org.br/programas-e-projetos/aluno-presente/>

(11) 3255-2991 / 3129-4131

(21) 3097-0618

Educação de Qualidade: compromisso de todos!

Pará, Brasil

Intersetorialidade



Cobertura



Financiamento



Controle Social



Replicabilidade



Nome da organização: Ministério Público do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Educação do Pará, Secretaria Municipal de Educação de Belém.

Nome da experiência: Projeto Educação de Qualidade: compromisso de todos!

Temática correlata: educação; controle social de políticas públicas

Breve resumo: o projeto realizou um diagnóstico situacional das condições estruturais, operacionais e pedagógicas de 40 escolas estaduais situadas nos distritos de Icoaraci e Outeiro e se constituiu em um instrumento norteador para o planejamento estratégico de ações intersetoriais em políticas públicas (saúde, segurança, saneamento, educação) de utilidade para o Ministério Público e outros órgãos governamentais. O projeto foi proposto como forma de possibilitar uma atuação mais efetiva dos órgãos públicos diante do baixo índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no estado do Pará, o alto índice de violência no distrito de Icoaraci e a diversidade e vulnerabilidade social das populações do distrito de Outeiro (comunidades ribeirinhas).

Local de incidência: escolas e comunidades escolares de 40 unidades da rede pública de ensino dos distritos de Icoaraci e Outeiro, estado do Pará.

Abrangência: local

Tempo de execução do projeto: 2012/2013

Quais conexões existem com o território: atuação de promotores de justiça e profissionais do Ministério Público do estado do Pará, em parceria com os gestores e as escolas do território.

Forma de captação de recursos: espaço físico, equipamentos de informática, material gráfico, recursos humanos e logístico disponibilizados pelo Ministério Público do Pará. Questionário aplicado nas escolas encontra-se disponível online.

Contatos: Viviane Veras de Paula, Promotora de Justiça do Estado do Pará (viviane@mppa.mp.br).

<https://bancoodeprojetos.cnmp.mp.br/Detalhe?idProjeto=557>

Ministério Público Parceiro da Educação

São Paulo, Brasil



Nome da organização: Ministério Público do Estado de São Paulo e Secretaria Estadual de Educação de São Paulo

Nome da experiência: Programa Ministério Público Parceiro da Educação

Temática correlata: educação e Cultura de Paz

Breve resumo: o Programa desenvolve ações de prevenção da violência e melhoria da proteção escolar, promove cursos que disseminam práticas educacionais e conhecimentos legais nas áreas de Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente e Justiça Restaurativa. Tem como foco a formação de multiplicadores entre a comunidade escolar, educadores e alunos, ensinando ferramentas para a reafirmação e/ou reconexão do diálogo e das relações, como a mensagem restaurativa, o perguntar restaurativo, os círculos de paz, a mediação escolar e os círculos restaurativos, abrangendo a família, a escola e a comunidade. Por meio do Programa são realizados dois cursos: "Multiplicadores de práticas restaurativas e de Cultura de Paz nas escolas" e "Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores"

Local de incidência: escolas e comunidades escolares da rede estadual de ensino de São Paulo.

Abrangência: estadual

Tempo de execução do projeto: início em março de 2012 com cursos presenciais. A partir de 2013, oferta de cursos à distância.

Quais conexões existem com o território: as práticas restaurativas e de Cultura de Paz têm se mostrado efetivas na resolução pacífica de conflitos, na discussão de temas e problemas contemporâneos, permitindo a participação de todos os envolvidos, o diálogo e a construção coletiva. Essas práticas podem ser aplicadas para a discussão ou resolução de problemas locais, seja na escola, em grupos nas Unidades de Saúde, oficinas nos equipamentos de Assistência Social, Conselhos Tutelares, entre outros, adaptadas à realidade de cada território marajoara.

Forma de captação de recursos: estrutura física fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e facilitadores/mediadores do Ministério Público (promotores e um psicólogo).

Contatos: Antônio Carlos Ozório, Promotor de Justiça do estado de São Paulo, autor e coordenador do programa.

<https://bancodeprojetos.cnmp.mp.br/Detalhe?idProjeto=405>

Conheça também:

Projeto Queremos Paz!

Este projeto foi desenvolvido pelo Ministério Público do estado do Piauí, Secretaria Estadual de Educação do Piauí e Secretarias Municipais de Educação, entre os anos de 2015 e 2017, buscando promover a Cultura de Paz no ambiente escolar, combater a indisciplina, capacitar professores para o enfrentamento de questões relacionadas a várias formas de violência, bullying, drogadição, suicídio, educação inclusiva, família e escola. O projeto prevê a formação de líderes promotores da paz e a implantação da mediação escolar nas unidades de ensino.

Contatos: Flávia Gomes Cordeiro, Promotora de Justiça do estado do Piauí (flavia@mppi.mp.br)

<https://bancodeprojetos.cnmp.mp.br/Detalhe?idProjeto=1309>

Programa de Alimentação Escolar

São Paulo, Brasil

Intersetorialidade



Cobertura



Financiamento



Controle Social



Replicabilidade



Nome da organização: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes – SP, por meio do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Nome da experiência: Programa de Alimentação Escolar

Temática correlata: segurança alimentar e educação

Breve resumo: o Programa busca integrar a aprendizagem e o rendimento escolar com o desenvolvimento social dos alunos e a promoção de práticas alimentares saudáveis. São realizadas ações de educação alimentar e nutricional, associadas a refeições que suprem as necessidades nutricionais durante o período letivo. Por meio do Departamento de Alimentação Escolar da Prefeitura de Mogi das Cruzes são realizadas: visitas mensais de supervisão e orientação às escolas; padronização de cardápios para creches e escolas, com substituições e aproveitamento de alimentos; elaboração de cronograma anual de entrega de diferentes gêneros alimentícios; preparação de cardápios especiais para crianças com patologias como diabetes, intolerância à lactose, desnutrição, anemia e fenilcetonúria; elaboração e distribuição do Manual de Boas Práticas Alimentares para as escolas e entidades filantrópicas; valorização profissional das merendeiras por meio de capacitações, concurso de receitas, Troféu Cozinha Destaque, Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar; inclusão no cardápio dos alimentos produzidos na região, o que proporcionou ganho na qualidade da alimentação oferecida e criou um canal de escoamento da produção agrícola local. O Programa é acompanhado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar e em 2017 foi criado o Selo Cozinha Nota 10. É um projeto replicável e que permite grande visibilidade das ações e controle social.

Local de incidência: escolas da rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo.

Abrangência: municipal

Tempo de execução do projeto: perene com início em 2009

Quais conexões existem com o território: o Programa valoriza os produtos e os pequenos produtores locais, bem como o saber e a atuação das merendeiras das escolas. Desse modo, pode ser adaptado pelas escolas, com a utilização de produtos e produtores da região Norte do país, valorizando o saber prático das profissionais responsáveis pelo preparo dos alimentos que são da comunidade local.

Forma de captação de recursos: recursos públicos municipais e suplementação do Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Contatos: Departamento de Alimentação Escolar – DAE da Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes (merenda.sme@pmmc.com.br / (11) 4727-1250)

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/noticia/selo-cozinha-nota-10-sera-apresentado-no-i-encontro-paulista-de-alimentacao-escolar>

Alimentos Regionais na Merenda Escolar

Pará, Brasil



Nome da organização: Prefeitura Municipal de Soure – PA e Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural do Estado do Pará – Emater/PA.

Nome da experiência: Alimentos Regionais na Merenda Escolar

Temática correlata: segurança alimentar e educação

Breve resumo: o cardápio da merenda escolar no município de Soure inclui açaí, peixe frito, água-de-coco, leite de búfala, sorvete com frutas típicas e chouriço artesanal, contemplando as tradições de alimentação do Pará e da região Amazônica. Os ingredientes são naturais e regionais, adquiridos da agricultura familiar que é fomentada no município por meio do Programa

Nacional de Alimentação Escolar executado pela Emater. Em Soure, duas associações de agricultores familiares fornecem os insumos para a merenda escolar, que é produzida nas escolas. A iniciativa vem explorando as potencialidades da agricultura regional de forma criativa e preocupa-se com os valores nutricionais dos produtos na promoção da segurança alimentar. Dado o padrão alimentar semelhante e a disponibilidade de ingredientes na região, esse é um projeto que revela alto potencial de replicabilidade, controle social e cobertura. Inicialmente demanda investimento em mobilização e preparação de agricultores, pescadores e extrativistas, mas, com o tempo, implica na redução de custos na compra da merenda e fortalecimento da economia local.

Local de incidência: escolas e comunidade escolar do município de Soure – PA.

Abrangência: municipal

Tempo de execução do projeto: perene, com início em 2014

Quais conexões existem com o território: valorização das associações de agricultores do Marajó e dos produtos regionais, considerando os costumes de consumo e o calendário agrícola. O município de Marabá também introduziu o açaí e outros 20 itens advindos da agricultura familiar na merenda escolar. Mais que alimentos, trata-se da inclusão de produtos que fazem parte da história e das tradições do Pará.

Forma de captação de recursos: recursos públicos municipais e suplementação do Governo Federal.

Contatos:

Secretaria Municipal de Educação de Soure

(91) 3741-2223 semedsoure@gmail.com

<https://www.soure.pa.gov.br/portal-da-transparencia/estrutura-organizacional/secretaria-de-educacao/>

Emater Pará

(91) 3299-3400 / (91) 3299-3404

<https://www.emater.pa.gov.br/noticias/durante-pandemia-do-novo-coronavirus-os-alunos-da-rede-publica-de-soure-no-marajo-continuam-recebend>

Horta Escolar Pedagógica

Pará, Brasil

Intersetorialidade



Cobertura



Financiamento



Controle Social



Replicabilidade



Nome da organização: Prefeitura Municipal de Belém – PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Belém

Nome da experiência: Projeto Horta Escolar Pedagógica

Temática correlata: Segurança Alimentar e Educação

Breve resumo: o projeto tem por objetivo incentivar e estimular a alimentação saudável nos estudantes da rede municipal de ensino, por meio do manuseio e consumo de frutas e hortaliças cultivadas nas escolas, além da oferta de merenda escolar de qualidade e o incentivo para que os alunos estimulem as famílias a adotarem hábitos alimentares saudáveis. O cardápio da merenda contempla produtos locais e o projeto levou o município a conquistar os três primeiros lugares da etapa regional do concurso de Melhores Receitas da Alimentação Escolar da Região Amazônica em 2017. É um projeto pouco intersetorial, mas que permite o controle social. É também um projeto perfeitamente replicável, porém, ao demandar a existência de espaços ociosos para a criação de hortas nas escolas, tem a sua cobertura ameaçada.

Local de incidência: escolas e comunidade escolar do município de Belém – PA.

Abrangência: municipal

Tempo de execução do projeto: perene com início em 2013

Quais conexões existem com o território: o projeto é desenvolvido no município de Belém, favorecendo o intercâmbio de saberes com as escolas do Arquipélago do Marajó devido à localização territorial e as práticas de cultivo de frutas, legumes e hortaliças da Região Norte do país e, especificamente, do estado do Pará.

Forma de captação de recursos: recursos públicos municipais e suplementação do Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Contato: Secretaria Municipal de Educação de Belém – PA,
<http://www.belem.pa.gov.br/seme/>

<https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/13182-projeto-com-hortas-promove-h%C3%A1bitos-alimentares-saud%C3%A1veis-em-escolas-de-bel%C3%A9m>

Eixo 5

Cultura, esporte, lazer e uma vida plena e cheia de significado

A Chance to Play – O Direito de Brincar

São Paulo/Paraná, Brasil

Intersetorialidade



Cobertura



Financiamento



Controle Social



Replicabilidade



Nome da organização: Comitê dos Trabalhadores da Volkswagen e Terre des Hommes – Apoio à Infância (Alemanha)

Nome da experiência: A Chance to Play – O Direito de Brincar Brasil

Temática correlata: cultura, esporte, lazer; saúde; direito de brincar

Breve resumo: o programa surgiu no contexto da Copa do Mundo de 2010, na África do Sul, e foi replicado no Brasil, com ajustes, devido às especificidades do nosso país, entre os anos de 2013 e 2014. A iniciativa busca desenvolver práticas e metodologias inovadoras para efetivação do direito de brincar e jogar, por meio de parcerias com organizações sociais locais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes; capacitação de multiplicadores pela garantia de direitos; mobilização de redes locais; divulgação da metodologia do “Fútbol Callejero” (Futebol de Rua) que compreende uma visão cooperativa de jogo enquanto um meio de transformação social e fomento do protagonismo juvenil. O esporte e as brincadeiras são considerados ferramentas fundamentais para a vivência de valores como o respeito, o trabalho em equipe, a tolerância, a cooperação, a troca de experiência e a cultura de paz. O Programa publicou o guia “O Direito de Brincar”, que procura inspirar e estimular a criação de oportunidades lúdicas. É um projeto que pode funcionar ainda melhor em escolas com quadras poliesportivas e/ou espaços públicos adaptados para a prática esportiva. Esse é um fator que pode limitar sua cobertura.

Local de incidência: entorno das plantas produtivas da Volkswagen nos municípios da Grande São Paulo, Taubaté, São Carlos e Grande Curitiba.

Abrangência: comunidade local

Tempo de execução do projeto: 24 meses, em 2013 e 2014.

Quais conexões existem com o território: a proposta pedagógica e metodológica do programa pode ser replicado em outras realidades, considerando-se a existência de organizações que integram o SGDCA local e que podem desenvolver atividades lúdicas e esportivas, de valorização do brincar e do esporte enquanto um direito da criança e do adolescente. Pode ser desenvolvido em escolas, oficinas ofertadas pelos equipamentos de políticas públicas, associações, entre outros, utilizando-se de recursos humanos e saberes locais.

Forma de captação de recursos: privado

Contatos: Bruna Leite, Coordenação do Programa Cone Sul de terre des hommes (b.leite@tdh-latinoamerica.de)

<http://www.a-chance-to-play.de/home/actp-brasil.html>

Acesso para o guia "O Direito de Brincar":

http://www.a-chance-to-play.de/fileadmin/user_upload/a-chance-to-play/ACTP_Brasil/1312_guia_brincar/ACTP_direito_de_brincar_GUIA_PRATICO.pdf

Território do Brincar

Brasil



Nome da organização: Coordenado pela educadora Renata Meirelles e o documentarista David Reeks, correalizado pelo Instituto Alana.

Nome da experiência: Território do Brincar: um encontro com a criança brasileira

Temática correlata: direito de brincar; cultura; lazer.

Breve resumo: entre 2012 e 2013, Renata Meirelles e David Reeks viajaram pelo Brasil, percorrendo comunidades rurais, indígenas, quilombolas, grandes metrópoles, sertão e litoral, com o objetivo de realizar escutas e intercâmbio de saberes, registrar e difundir a cultura infantil, resgatando as histórias e experiências das crianças, a espontaneidade do brincar em cada território. Os registros se transformaram em publicações, documentários, exposições e diálogos sobre a infância brasileira. Anos antes, os criadores do Território do Brincar desenvolveram o Projeto BIRA – Brincadeiras Infantis da Região Amazônica e percorreram, em 2001, 16 comunidades indígenas e ribeirinhas do Amapá, Pará, Amazonas, Roraima e Acre. Com os registros produziram filmes de curta-metragem, que podem ser acessados no site do Território do Brincar e também publicaram o livro Giramundo, reunindo brinquedos e brincadeiras artesanais ou ao ar livre de diversas regiões do Brasil, especialmente da Amazônia. As produções e publicações que resultam das visitas têm o objetivo de inspirar, continuar promovendo trocas, diálogos e intercâmbio de saberes com pessoas, escolas e organizações sociais que se interessam pelo tema do brincar. É um projeto que tem por base hábitos e brincadeiras tradicionais, que não exigem aparatos sofisticados de infraestrutura e equipamentos, por isso é uma prática com grande potencial de replicabilidade e cobertura.

Local de incidência: comunidades rurais, indígenas, quilombolas, metrópoles, sertão e litoral de todas as regiões do Brasil.

Abrangência: nacional

Tempo de execução do projeto: perene com início em 2012.

Quais conexões existem com o território: o Território do Brincar e seu precursor, o Projeto BIRA, lançam luz sobre as múltiplas infâncias brasileiras, especialmente o ser criança em comunidades ribeirinhas e indígenas, com vários registros de brincadeiras e brinquedos que revelam as potencialidades e riquezas das práticas brincantes na Amazônia. Uma das comunidades visitadas pelo programa no estado do Pará foi a Terra Indígena Panará, cujos registros podem ser encontrados nos vídeos e textos do Território do Brincar disponíveis online.

Forma de captação de recursos: privada

Contatos: <https://territoriobrincar.com.br/> alana@2pro.com.br, (11) 3030-9401/9464

Conheça também:

Projeto Ser Brincante: realizado no município de Brumado, no estado da Bahia, pela Avante – Educação e Mobilização Social e o Instituto InterCement, com o objetivo de sensibilizar e mobilizar profissionais dos Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais de Educação e dos Direitos da Criança e do Adolescente, Centros de Referência de Assistência Social, Secretarias Municipais de Educação e Saúde e famílias de crianças de 0 a 6 anos, promovendo vivências, diálogos e reflexões para a efetivação do direito de

brincar nas instituições do SGDCA do município. Foram realizados encontros presenciais de formação ao longo de sete meses. Um dos materiais utilizados pelo projeto para difundir o direito de brincar é a publicação Brincar pra quê?, disponível online.

<http://avante.org.br/ser-brincante-e-o-brincar-no-cotidiano-das-criancas-de-brumado/>

Mãos de Ouro

Pará, Brasil

Intersetorialidade 

Cobertura 

Financiamento 

Controle Social 

Replicabilidade 

Nome da organização: Grupo Mão de Ouro

Nome da experiência: Mão de Ouro

Temática correlata: inclusão social; educação; cultura

Breve resumo: o Grupo Mão de Ouro foi criado pelo professor e intérprete de LIBRAS Fabrício Balieiro em abril de 2011, no município de Breves, Arquipélago do Marajó - Pará. Antes dessa data, o referido professor reunia pessoas interessadas em libras e realizava pequenas apresentações de música em eventos municipais. No entanto, tendo um retorno cada vez maior de pessoas interessadas por essa linguagem, o professor decidiu criar o grupo. Atualmente o grupo é conhecido também em outros municípios do Marajó e tenta fazer um trabalho de multiplicar a formação. No ano de 2014, o grupo deixou de trabalhar apenas com libras e passou a ajudar diversas famílias carentes em Breves e nas demais cidades onde há multiplicadores. É uma prática que empodera e transforma a vida das pessoas com deficiência, porém é uma prática que exige investimento e tempo para a formação de multiplicadores.

Quais conexões existem com o território: a prática pode funcionar de forma intersetorial, envolvendo as secretarias de saúde e educação, sendo executada nas escolas ou unidades de saúde e contando também com o suporte de profissionais dessas áreas, especialmente enfermeiros, médicos, agentes de

saúde e pedagogos. Pode também envolver a assistência social e ser executada nos centros de referência da política socioassistencial.

Local de incidência: Breves - PA

Abrangência: regional

Tempo de execução do projeto: perene

Forma de captação de recursos: dependem da cessão do espaço pela prefeitura municipal e ação de voluntários.

Contatos: Rua Duque de Caxias, 2066 – Centro – Breves

(91)9.9291-5886 – Fabrício -

<https://www.youtube.com/watch?v=qQSKEr3oCzU>

Concurso Cultural de Desenho e de Redação

Pará, Brasil



Nome da organização: Promotoria de Justiça de Breves e Secretaria Municipal de Educação do Município

Nome da experiência: Concurso Cultural Infantojuvenil de Desenho e de Redação do MPPA

Temática correlata: formação Musical e Inclusão Social

Breve resumo: o concurso é realizado pela Promotoria de Justiça de Breves em parceria com a secretaria de educação municipal e tem como foco estimular os alunos a contarem suas histórias ou experiências intra e extrafamiliares com a temática abordada no concurso, que é a exploração sexual de crianças e adolescentes. O concurso é orientado por meio de um edital cultural; além disso, os promotores realizam palestras para os professores sobre o tema. É, portanto, uma prática de baixo custo e que pode ser facilmente adaptada para as escolas dos municípios da região.

Quais conexões existem com o território: o concurso cultural do MP oportuniza o diálogo entre os atores escolares e a promotoria sobre temáticas que atravessam a garantia de direitos das crianças e adolescentes.

Local de incidência: estadual - PA (alguns municípios do estado têm realizado o concurso, como: Breves e Salvaterra)

Abrangência: municipal

Tempo de execução do projeto: perene

Forma de captação de recursos: recursos do ministério público

Contatos: Rua Joao Diogo, 100 - Cidade Velha - Belém-PA | CEP 66015-165 | (91) 4008.0400 (Promotorias) e (91) 4006-3400 (Edifício Sede)

Orquestra Jovem Marajó

Pará, Brasil

Intersectorialidade



Cobertura



Financiamento



Controle Social



Replicabilidade



Nome da organização: Associação Musical Antônio Malato - AMAM

Nome da experiência: Orquestra Jovem Marajó

Temática correlata: formação Musical e Inclusão Social

Breve resumo: a AMAM tem sua origem em 1968, quando o prefeito da época, o regente Antônio Malato Ribeiro, assistia a um grupo de crianças simulando uma apresentação com instrumentos musicais confeccionados em papelão. Em 1969, foi criado o Clube Musical Circulista que, em 1980, com o falecimento do regente, passou a se chamar Associação Musical Antônio Malato. Desde sua fundação, os integrantes da AMAM se apresentam em festas religiosas, eventos culturais locais, carnaval e em tantas outras comemorações da cidade e tem um reconhecimento inclusive em outros municípios do Arquipélago do Marajó, se destacando enquanto banda sinfônica. O projeto tem como objetivo promover a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens por meio de oficinas de música que vão de instrumentos de sopro, cordas, à percussão a fim de formar a Orquestra Jovem

Marajó é uma banda de fanfarra da comunidade de Tijucaquara. Além disso, o projeto também orienta e apoia a formação dos alunos no Conservatório Carlos Gomes, bem como para a Universidade Federal do Pará. A replicabilidade de um projeto dessa natureza depende da aquisição de instrumentos e na disponibilidade de professores de música.

Local de incidência: Ponta de Pedras - PA

Quais conexões existem com o território: a escola de música tem uma importância para crianças e adolescentes do município enquanto possibilidade de criação de vínculos sociais, desenvolvimento psicomotor e ainda oferece perspectiva de formação superior.

Abrangência: municipal

Tempo de execução do projeto: perene

Forma de captação de recursos: recursos públicos municipais, contribuição dos alunos, premiações e outros apoios aleatórios.

Contatos: Ass. Musical Antônio Malato - AMAM - Travessa Capitão João Tavares, 212 – Centro - Ponta de Pedras – Tel: (91) 3777-1351

Programa Expedição

Brasil



Nome da organização: Associação Vaga Lume

Nome da experiência: Programa Expedição

Temática correlata: educação; cultura; protagonismo social

Breve resumo: o Programa tem por objetivo empoderar crianças e comunidades rurais da Amazônia a partir da promoção da leitura e da gestão de bibliotecas comunitárias como espaços de trocas e partilha de saberes. São realizadas doação de livros, estantes e esteiras para que essas comunidades criem sua própria biblioteca, promovendo acesso à leitura a crianças, jovens e adultos. As famílias e educadores são capacitados para atuar como

mediadores de leitura, valorizando a cultura local e incentivando a gestão comunitária das bibliotecas que são continuamente monitoradas pela Associação Vaga Lume. O Programa também promove a confecção de livros artesanais produzidos pelas comunidades. A existência de uma biblioteca comunitária é um fator que facilita a execução do projeto.

Local de incidência: Amazônia Legal brasileira

Abrangência: regional

Tempo de execução do projeto: perene com início em 2001

Quais conexões existem com o território: o projeto piloto foi realizado no ano de 2001 em municípios do estado do Pará e, no ano seguinte, a iniciativa se estendeu a todos os estados da Amazônia Legal brasileira, atingindo 22 municípios e fortalecendo 86 bibliotecas comunitárias. No estado do Pará, a Vaga Lume está presente nos municípios de Santarém, Oriximiná, Belém, Castanhal, Portel, Breves e Soure.

Forma de captação de recursos: pública e privada.

Contatos: <https://www.vagalume.org.br/programa-expedicao>
falecom@vagalume.org.br | Tel: (11) 3032-6032

Conheça também:

Deixa que Eu Conto - Amazônia: uma iniciativa do UNICEF que apresenta lendas, histórias, brincadeiras e atividades lúdicas para crianças e famílias por meio do rádio e plataformas digitais. São programas de 30 minutos de duração e divididos em quatro eixos temáticos, representando locais e costumes diferentes: Amazônia Indígena, Viveres Ribeirinhos, Quilombos da Amazônia e Amazônia Encantada. O conteúdo pode ser acessado pelo YouTube, Spotify e os áudios estão disponíveis para compartilhamento via WhatsApp e download gratuito para transmissão em rádios. Os 24 episódios da Amazônia são apresentados pelo educador paraense Leandro Medina e pela pesquisadora de culturas tradicionais Andrea Soares e podem ser acessados aqui:

https://www.youtube.com/playlist?list=PLg5lhsOl5bLX4en3IJnbboi5NAtDqjWE_

<https://open.spotify.com/show/09Oc1iE8GImOzjdpcygrXo?si=-E-sN-b3RkWkwW0erST0w>.

<https://www.unicef.org/brazil/deixa-que-eu-conto#amazonia>

<https://aprendendosempre.org/>

Direito ao jogo e à brincadeira

África, Ásia e América do Norte

Intersetorialidade



Cobertura	
Financiamento	
Controle Social	
Replicabilidade	

Nome da organização: Right to Play

Nome da experiência: Direito ao jogo e a brincadeira

Temática correlata: esporte; educação; saúde

Breve resumo: diferentes formas de jogar/brincar dão às crianças oportunidades de aprender diferentes habilidades. Nas salas de aula, o jogar/brincar ajuda crianças no engajamento com a lição, reforçando o aprendizado. Fora de sala, crianças brincam, dançam e jogam para adquirirem habilidades importantes para a vida. O trabalho da organização foca em quatro tipos de jogos/brincadeiras: i) jogos para despertar a paixão pelo aprendizado e para transformar a aquisição de habilidades e o desenvolvimento infantil em processos divertidos; ii) esportes para inspirar, reforçar valores positivos e promover hábitos de vida saudáveis; iii) brincar criativo para permitir a autoexpressão e criar um espaço de diálogo por meio da performance e da arte. iv) brincar livre para garantir acesso a espaços seguros e permitir a brincadeira espontânea. A organização atua, principalmente, em três frentes: 1) Desenvolvimento de Recursos e materiais especializados para a prática esportiva, de jogos e brincar; 2) Treinamento de técnicos e líderes para implementação e supervisão das atividades; 3) Monitoramento e avaliação do uso dos recursos para o aprimoramento de práticas e materiais. Esse é um projeto que pode ser adaptado para funcionar em quadras e pátios escolares e espaços públicos.

Local de incidência: comunidades

Abrangência: internacional. 15 países na África, Ásia e América do Norte

Tempo de execução do projeto: perene

Quais conexões existem com o território: a importância de se explorar outras linguagens nas escolas; organizações da Sociedade Civil; centros de referência da assistência social pode ser um diferencial na atuação social marajoara.

Forma de captação de recursos: doação

Contatos: <https://www.righttoplay.com/>

Eixo 6

Professionalização e proteção ao trabalho

Feito por sobreviventes

Índia; Camboja; Tailândia e Nepal



Nome da organização: Feito por sobreviventes (Made by survivors)

Nome da experiência: Feito por sobreviventes (Made by survivors) – Empoderamento de crianças vítimas de tráfico e servidão

Temática correlata: trabalho decente; enfrentamento do tráfico humano, escravidão e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Breve resumo: a organização busca empregar e educar vítimas de violações de direitos humanos. Por meio da criação de empregos em setores reconhecidos e respeitados, o projeto permite que as vítimas reconstruam suas vidas. A atuação principal é no setor do design de joias e 100% do lucro obtido com a venda é reinvestido no esforço de resgate, suporte, educação e oportunidade de emprego para sobreviventes. O projeto atua também na busca por mais igualdade de gênero, oferecendo a mulheres oportunidades em setores tipicamente dominado por homens, como o setor da ourivesaria na Índia. Para além do emprego, aos sobreviventes são oferecidas oportunidades de educação, plano de saúde e programas especiais para crianças e suas famílias. Em geral, crianças que nascem no cativeiro ou que são filhas de pais explorados enfrentam um risco alto de também viverem em situação de servidão. Na escola, o bullying e o estigma são fatores que alimentam a evasão escolar. O projeto, portanto, busca atuar de forma multidimensional para quebrar o ciclo da violação dos direitos humanos. É um projeto que permite a atuação intersetorial, mas que pode funcionar melhor

quando oportunidades de negócios e empregabilidade estão disponíveis na região.

Local de incidência: Índia; Camboja; Tailândia e Nepal

Abrangência: internacional

Tempo de execução do projeto: perene (início em 2003)

Quais conexões existem com o território: no arquipélago do Marajó a riqueza cultural é expressa no artesanato, como a cerâmica e bordados marajoaras, peças em madeira e artefatos de uso cotidiano, como cestarias. Em regiões turísticas o artesanato é mais proeminente, podendo, no entanto, ser fomentado em outras regiões - como as de vulnerabilidade social - como fonte de emprego e renda. A Associação dos Moradores do Bairro Pacoval, em Soure, e o Museu do Marajó, em Cachoeira do Arari, por exemplo, são locais de desenvolvimento de atividades relacionadas à confecção de artesanatos.

Forma de captação de recursos: venda de produtos (autossustentável)

Contatos: Tel: 1-800-831-6089 E-mail: info@madebysurvivors.com

Chega de Trabalho Infantil

São Paulo, Brasil

Intersetorialidade



Cobertura



Financiamento



Controle Social



Replicabilidade



Nome das organizações: Rede Peteca e Cidade Escola Aprendiz

Nome da experiência: Chega de Trabalho Infantil

Temática correlata: educação

Breve resumo: a Rede Peteca e a organização Cidade Escola Aprendiz desenvolveram uma metodologia e um guia para que professores pudessem trabalhar o tema do trabalho infantil em sala de aula e para que pudessem também identificar alunos e alunas vítimas desse tipo de exploração. Esse guia está disponível gratuitamente na internet e orienta profissionais da educação a reconhecerem indícios de trabalho infantil sempre que notarem sinais como: faltas consecutivas ou evasão escolar, cansaço, irritabilidade e alergias e

hematomas. O guia aborda também as causas e consequências, psicossociais e econômicas, do trabalho infantil e a importância do brincar. As sugestões de atividades que compõem o guia objetivam estimular a criatividade e cognição das crianças e envolver toda a comunidade escolar na luta contra essa prática tão prejudicial ao desenvolvimento humano pleno. É um projeto simples, que não exige financiamento substantivo, mas que é formatado para ser executado nas escolas, portanto é pouco intersetorial.

Local de incidência: cidade de São Paulo

Abrangência: escolas da Rede Municipal de Ensino

Tempo de execução do projeto: durante todo o ano escolar

Quais conexões existem com o território: no arquipélago do Marajó, observa-se o emprego do trabalho infantil em atividades como extração do açaí e pesca, principalmente em épocas de safras desses produtos locais. O direcionamento de crianças jovens para essas atividades, dentre outras, lhes impossibilita a realização adequada dos estudos. A interlocução entre o ambiente escolar e as famílias para compreensão da importância da formação educacional, a salvaguarda da infância e do brincar é muito relevante para a realidade local. Ainda, ressalta-se a necessidade de segurança das famílias em programas sociais, uma vez que o emprego de trabalho infantil pode ter origem em situações de extrema pobreza.

Forma de captação de recursos: recursos próprios das organizações. Material disponível online de forma gratuita.

Nome e telefone de um contato de referência:

<https://www.cheгадetrabalhoinfantil.org.br/>

<https://www.cidadeescolaaprendiz.org.br/>

Link para a cartilha: https://www.cheгадetrabalhoinfantil.org.br/wp-content/uploads/2020/02/cartilha_peteca.pdf

Aldeias Infantis SOS Brasil

Brasil

Intersetorialidade	
Cobertura	
Financiamento	
Controle Social	
Replicabilidade	

Nome da organização: Aldeias Infantis SOS Brasil

Nome da experiência: Fortalecimento Familiar e Comunitário

Temática correlata: educação; esporte; cultura; lazer; geração de renda.

Breve resumo: por meio de projetos de cultura, educação, esporte, lazer e empregabilidade, são realizadas ações para prevenir a violência, a negligência e a perda do cuidado parental. O projeto tem por objetivo prevenir que as crianças sejam separadas de suas famílias e apoiar famílias e comunidades para garantir a proteção de crianças e adolescentes. Algumas das principais ações realizadas em 10 estados do Brasil e no Distrito Federal: atenção nutricional, atenção psicopedagógica, orientação para saúde da mulher, capacitação para geração de emprego e renda para jovens e famílias, fortalecimento das lideranças locais, apoio legal e orientação às famílias para cuidado e proteção das crianças, encontros semanais da Escola de Pais, inserção das famílias no Sistema de Garantia de Direitos. Todas as ações são desenvolvidas com a participação e articulação da comunidade local, associações de moradores, organizações sociais e políticas públicas.

Local de incidência: 10 Estados brasileiros e o Distrito Federal

Abrangência: nacional

Tempo de execução do projeto: perene

Quais conexões existem com o território: Aldeias Infantis vem desenvolvendo ações na região Amazônica, em parceria com o UNICEF, especialmente na proteção e atenção integral a crianças e adolescentes migrantes e refugiadas que se encontram em Centros de Acolhimento nos municípios de Belém e Manaus.

Forma de captação de recursos: doações pessoa física e jurídica, parcerias empresariais, dedução do Imposto de Renda, Lei de Incentivo à Cultura, Fundos Municipais da Criança e do Adolescente.

Contatos: <https://www.aldeiasinfantis.org.br/>

Criando capacidades para liderar a luta

Índia, Bangladesh e Nepal



Nome da organização: Projeto Parceria Jovem (Youth Partnership Project)

Nome da experiência: Criando capacidades para liderar a luta

Temática correlata: enfrentamento do abuso e do trabalho infantil; promoção de bem-estar; educação

Breve resumo: o projeto busca empoderar jovens para que assumam o protagonismo na luta contra todo tipo de exploração infantil. São organizados programas de apoio entre pares nas escolas de áreas de alto risco. Jovens treinados e mais experientes são encorajados a educarem e trabalharem ao lado de colegas para que possam compartilhar informações e experiências a fim de conseguirem reconstruir a confiança em si mesmos. Os objetivos do projeto são: i) promover o desenvolvimento, em crianças, de habilidades de liderança e suporte aos pares; ii) desenvolver habilidades de comunicação para que possam influenciar a política local, estadual e nacional; iii) treinar cuidadores e profissionais para que possam aconselhar crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração laboral e sexual. É uma prática replicável, com alto potencial de cobertura e execução intersetorial e que exige pouco financiamento direto.

Local de incidência: Índia, Bangladesh e Nepal

Abrangência: nacional

Tempo de execução do projeto: perene

Quais conexões existem com o território: a ociosidade dos jovens em alguns municípios marajoaras e a possibilidade de uma oferta de

transformação social a eles pode ser um investimento importante dentro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Forma de captação de recursos: doação

Contatos: <https://www.ecpat.org/>

Super 100 e Mariocay

Pará, Brasil



Nome da organização: Secretaria Municipal de Assistência Social de Gurupá - PA

Nome da experiência: Super 100 Gurupá e Mariocay

Temática correlata: combate ao abuso sexual e à violência doméstica

Breve resumo: a Campanha do Super 100 Gurupá da Secretaria Municipal de Assistência Social envolve CRAS, CREAS e a Secretaria de Educação. Foi criado um personagem chamado Super 100, que vai até as escolas conversar com crianças e adolescentes na linguagem deles sobre questões de abuso, de aliciamento; explicando o funcionamento da rede de proteção e o papel do Conselho Tutelar; incentivando denúncias através do disque 100, canal disponibilizado pelo Governo Federal. Foram confeccionados gibis do Super 100, banners e folders educativos; realizadas rodas de conversas nas escolas; e distribuído material de divulgação como camisas e bonés, máscaras, álcool em gel. No dia 18 de maio, data comemorativa de combate ao abuso, acontecem palestras e caminhadas contra o abuso. Esse personagem já foi convidado por escolas de samba de Belém que tinham como tema de samba enredo o combate à exploração sexual e inclusive já houve apresentação do projeto ao Governo Federal. Toda criança acredita que o personagem venha do Planeta Proteção.

A campanha da Guerreira Mariocay foi criada voltada para o público feminino, mulheres vítimas de violência doméstica. O CRAS faz rodas de conversa com mulheres explicando como começa a violência doméstica e quais os caminhos

para acabar com esse tipo de violência. Também foram criados gibis ilustrativos explicando o que é a violência contra mulher, banners e folders educativos, material de divulgação como camisas e bonés, máscaras, álcool em gel. Dia 25 de Novembro, dia internacional de combate à violência contra a mulher, são feitas várias ações em todo o município.

Local de incidência: Gurupá - PA

Quais conexões existem com o território: além de ser um projeto de ocorrência no próprio arquipélago do Marajó, todas essas campanhas são organizadas pela Secretaria de Assistência Social Municipal com o objetivo de explicar o funcionamento da rede de proteção (SGD), do Conselho Tutelar, e incentivar a prática de denúncias.

Abrangência: municipal e regional; algumas cidades chegaram a replicar os personagens.

Tempo de execução do projeto: perene, com culminâncias nas datas comemorativas.

Forma de captação de recursos: recursos públicos municipais, das Secretarias.

Contatos: Secretaria de Assistência Social – Av. Santo Antônio S/N – Centro - Gurupá – PA Secretária: Elisia Maria Teixeira de Souza Tel: (91)980969758

Próximos passos

Este guia foi elaborado com o propósito de oferecer inspiração aos agentes do Sistema de Garantia de Direitos. As práticas apresentadas não devem ser compreendidas como sugestões para a substituição de programas, projetos, ações, serviços ou benefícios ofertados pelo Estado. As ideias ora apresentadas servem para fortalecer ou complementar as políticas públicas já vigentes. São ideias que podem ser colocadas em prática, na maioria das vezes, sem grandes investimentos financeiros, por meio do envolvimento de atores sociais e via pequenos ajustes ou rearranjos na forma de operar das instituições públicas. Essas ideias podem ser postas em prática na forma como apresentadas aqui, mas podem também ser combinadas com outras ideias e adaptadas para o contexto e as demandas específicas dos municípios do arquipélago do Marajó. Na presente seção vamos apresentar sugestões de próximos passos para transformar as boas práticas deste guia em práticas concretas, eficientes e transformadoras.

1. Olhe ao seu redor e encontre parcerias

Algumas das práticas apresentadas neste guia surgiram como fruto do sonho de uma só pessoa ou de uma família, mas nenhuma prática foi implementada de forma solitária. A atuação coletiva é condição necessária para a transformação da realidade social. Por isso, sempre que possível, faça a leitura deste guia juntamente com colegas de trabalho, com parceiros e parceiras do SGD e em voz alta, em rodas de conversa. Separe um horário semanal (horário protegido) para que você e seus colegas de trabalho possam avaliar essas e outras práticas e modelos e para que possam planejar e refletir exclusivamente sobre futuros possíveis e possibilidades de inovação social. Faça grupos de trabalho e lembre-se sempre: sonho que se sonha junto torna-se realidade.

2. Selecione e implemente um único projeto por vez

Toda longa caminhada começa pelo primeiro passo. Pode ser difícil selecionar um único projeto ou implementar uma única ideia original diante de tantos desafios para a efetivação do SGD nos municípios. É importante ter sempre em mente, porém, que, na maioria das vezes, a inovação surge a partir do esforço de agentes que já atuam no território e que já possuem uma série de atividades e responsabilidades. Cabe notar ainda que um projeto único, quando bem implementado, pode gerar efeitos positivos em múltiplas áreas e pode ainda abrir janelas de possibilidades para que novos projetos surjam e recebam visibilidade, apoio e financiamento.

3. Repense os espaços e os recursos disponíveis

É muito comum a sensação de paralisia diante do desafio de implementação de uma prática nova. Essa sensação de impotência surge muitas vezes da percepção de que não temos os recursos necessários para concretizar nossos projetos. A inovação social, no entanto, é mais necessária justamente nos contextos sociais que apresentam a menor quantidade de recursos óbvios disponíveis. Por isso, é preciso “pensar fora da caixa”. As comunidades têm muito a oferecer, basta que

lancemos um olhar renovado para os recursos que estão disponíveis. Um prédio abandonado ou um imóvel que funcione apenas em meio expediente pode servir de local para a execução da prática, assim como podem servir também uma sala de aula, a quadra de uma escola, uma praça ou quaisquer outros espaços públicos e privados que se encontrem subutilizados. Uma pessoa desempregada possui tempo para colaborar e se qualificar. Uma pessoa aposentada é também uma fonte privilegiada de conhecimento e tempo disponível. Reunir esses recursos disponíveis, mas muitas vezes “invisíveis” é um passo primordial para a execução de um bom projeto.

4. Busque também parcerias fora

Faça-se notar e atue em rede. Informe sobre os passos dados e as conquistas obtidas. Busque parceiros no setor empresarial local e de fora do município. Encontre parceiros também na imprensa, nas organizações da sociedade civil, nos demais setores da administração pública local, nas administrações das cidades vizinhas e nos governos estadual e federal. Entre em contato com a organização que implementou a prática modelo que inspirou seu projeto, é bastante provável que ela tenha interesse e condições de financiar e oferecer materiais, treinamento e suporte a atuação dos atores locais do SDG.

5. Planeje e implemente

Planeje a implementação do projeto antes de colocá-lo em prática. Há diversos manuais de elaboração de projetos disponíveis na web⁴. Em geral, é preciso ter muita clareza com relação a elementos como: diagnóstico do problema, objetivos do projeto, justificativa, público-alvo, cronograma, equipe e orçamento.

6. Sempre quando necessário, apresente seu projeto e encontre financiadores externos

Há diversas maneiras de encontrar financiadores em potencial para implementar um projeto social. É possível i) encontrar recursos em fontes perenes de financiamento (demanda espontânea) de iniciativas de base comunitária; ii) inscrever o projeto e concorrer a recursos disponíveis em editais ou iii) disponibilizar o projeto em uma plataforma de financiamento coletivo (crowdfunding).

6.1. Fontes de recursos para organizações de base comunitária e editais

É bastante comum que grandes empresas, agências governamentais, bancos públicos, embaixadas, organismos internacionais, fundações e fundos possuam linhas de financiamento perenes para projetos sociais e/ou apresentem com frequência editais para o financiamento pontual de projetos em determinada temática ou para determinado público ou área geográfica. As linhas perenes funcionam muitas vezes por demanda espontânea, ou seja,

⁴ O Manual de Elaboração de Projetos Sociais da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), por exemplo, pode ser acessado diretamente no site da entidade: http://flacso.org.br/files/2016/08/forgep_elaboracaodeprojeto.pdf. Outra sugestão é o Guia de Elaboração de Pequenos Projetos Socioambientais para Organizações de Base Comunitária do Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN) disponível no site da organização: <https://ispn.org.br/>

qualquer organização pode apresentar, a qualquer momento, seu projeto para que seja avaliado e, se/quando aprovado, financiado. No caso dos editais, há um prazo determinado e um volume de recursos (total e por projeto) disponível. Exemplos de grandes instituições financeiras por demanda espontânea e por editais são:

Fonte	Categorias	Exemplos
Estado	Empresas Públicas	Petrobrás, Itaipu Binacional, Companhias de abastecimento de água, Companhias de eletricidade.
	Bancos estatais	Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste.
	Governo	Governos estaduais, municipais, Ministérios, doações de apreensão da Receita Federal.
	Agências Governamentais	Agência Nacional de Águas, Agência Nacional de Energia Elétrica, Agência Nacional de Saúde Suplementar.
	Fundos	Do Meio Ambiente, de Direitos Humanos, de Direitos Difusos, estaduais de Meio Ambiente, Fundo Amazônia.
	Agências bilaterais	Agência de Cooperação Internacional do Japão, Itália, Alemanha, Canadá, França.
	Agências multilaterais	Organização dos Estados Americanos (OEA), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), União Europeia.
	Organismos especializados da Organização das Nações Unidas – ONU	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).
	Embaixadas	Japão, Canadá, Noruega, Austrália.
Agências Internacionais	Fundações internacionais	Fundação Interamericana, "Foundation Center", "International Partnership for Human Development", "European Foundation Center".
	Empresas privadas	Diversas empresas por meio de ações de responsabilidade socioambiental, de compensação ambiental ou de ajustamento de conduta.
	Bancos	Bradesco, Itaú, HSBC.
	Fundações	Banco do Brasil, O Boticário, Ayrton Senna, Semear.
Iniciativa Privada		

Organizações Não
Governamentais

Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN),
Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE), Fundo
Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), Fundo
Socioambiental CASA, Instituto Ethos, Fundo DEMA,
Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE).

Fonte: capta.org.br

6.2. Financiamento coletivo

Essa modalidade é relativamente recente e tem crescido muito em adeptos no Brasil e no mundo. Ela consiste na apresentação do projeto em um site de financiamento coletivo para que os cidadãos possam, por meio de pequenas doações, financiar as práticas que mais gostem. A ideia é reunir muitas pequenas doações para que, somadas, elas possam financiar os projetos sociais selecionados.

No Brasil os principais sites de financiamento coletivo são:

- Benfeitoria – benfeitoria.com
- Catarse – www.catarse.me
- Kickante – www.kickante.com.br
- Juntos – www.juntos.com.vc

7. Monitore e Avalie

O monitoramento e a avaliação do projeto são etapas muito importantes. É por meio desse esforço que os agentes do sistema e a comunidade poderão ter certeza de quantas famílias, crianças e adolescentes foram beneficiadas e qual a extensão real deste benefício. É este acompanhamento especializado que permite aos gestores do projeto analisarem os pontos fortes e fracos do projeto a fim de corrigirem possíveis erros e seguirem fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos.

8. Divulgue

Por último, mas não menos importante, divulgue as etapas de execução e os resultados da implementação do projeto. Crie uma página nas redes sociais, documente tudo em fotos e vídeos e compartilhe todo o conteúdo. A prática implementada no seu município não irá apenas fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e assegurar mais qualidade de vida para crianças e adolescentes da cidade, ela irá também servir de inspiração para que outras comunidades sigam os mesmos passos. Belas palavras podem até convencer, mas o exemplo arrasta. Seu projeto pode vir a compor o próximo guia de boas práticas.

Reflexões e aprendizagem

Este portfólio de práticas tem por objetivo inspirar ações dos gestores públicos, dos conselheiros tutelares e de defesa de direitos, das organizações da sociedade civil, escolas, universidades e empresas das várias comunidades do arquipélago do Marajó por meio de experiências que já produziram resultados concretos na garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Todas as práticas apresentadas têm sua origem em desafios e impasses reais, identificados pelos atores sociais que, ao lidarem com determinada realidade, lançaram um olhar interessado e preocupado sobre aquelas questões e construíram iniciativas para o seu enfrentamento.

Um importante aprendizado que essas práticas nos colocam é sobre a relevância das articulações, da união de esforços e de recursos (humanos, financeiros, políticos) para a promoção, a defesa e o controle dos direitos das crianças e adolescentes. Assim como as vulnerabilidades sociais, a mortalidade materno-infantil, a evasão escolar, a violência doméstica e de gênero, a exploração sexual de crianças e adolescentes, as condições precárias de emprego e geração de renda são questões complexas e com múltiplas causas; não há uma resposta única e universal para seu enfrentamento. Do mesmo modo, uma instituição sozinha, com atuação isolada, dificilmente provocará mudanças efetivas na vida das famílias, crianças e adolescentes. É preciso fortalecer a rede de proteção da infância e adolescência por meio de políticas públicas e da atuação conjunta do Estado, da sociedade como um todo, da comunidade local e das famílias, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. A força e o poder de transformação do Sistema de Garantia de Direitos estão no diálogo, na troca de saberes, no respeito entre os atores que o compõem, no acolhimento e nos laços construídos, na horizontalidade das relações e na participação ativa da comunidade no controle social das políticas públicas.

O que as práticas apresentadas nos sinalizam é que existem diversas ações e estratégias possíveis e que, muitas vezes, os atores locais têm conhecimentos, habilidades, capacidade e força para, juntos, transformar a realidade que se impõe e provocar os gestores públicos para que se posicionem e se comprometam com uma agenda pública pela infância e adolescência.

Importante destacar a importância do fortalecimento das políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Habitação, Justiça, Emprego e Renda, entre outras, fundamentais para a garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias. As ações e estratégias promovidas por atores locais, pelas famílias, comunidades e organizações sociais não excluem a necessidade da presença atuante do Estado no território por meio de uma escola pública de qualidade; de um Sistema Único de Saúde universal e gratuito; dos Centros de Referência de Assistência Social garantindo a proteção social a quem precisa. É necessário, portanto, promover e fortalecer os espaços de controle social, como os Conselhos de Direitos, as audiências

públicas, a participação da comunidade na alocação dos recursos do orçamento público, entre outros.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é um divisor de águas na história da atenção à infância e adolescência no Brasil. Ele inaugura um novo paradigma, o da Proteção Integral, que exige um novo olhar do Estado, da sociedade e das famílias sobre as crianças e adolescentes e, também, novas abordagens e estratégias de atuação. As crianças e adolescentes deixam de ser considerados objeto da tutela do Poder Público e passam a ser vistos como sujeitos de direitos, pessoas em condição especial de desenvolvimento, que não devem mais ser silenciadas, mas sim convocadas a contribuir para a construção de ações, projetos, programas e políticas públicas mais efetivas.

Para tanto, é preciso fazer o exercício de escutar essas crianças e adolescentes, de perceber e interpretar os contextos, o que é verbalizado e o que está silenciado, criando canais de participação e fomento do protagonismo das crianças, adolescentes e famílias. Assim, é importante que as intervenções sejam precedidas por uma escuta ativa das instituições e pessoas que conhecem a realidade a ser transformada e, dentre essas pessoas, estão os próprios destinatários das ações que se pretende implementar.

Por fim, destacamos que em cada uma das práticas apresentadas, foram pontuadas algumas de suas conexões com o território, o que remete às potencialidades locais que podem estar nas instituições, nos atores sociais, nos talentos da comunidade, nos espaços públicos ou privados existentes no arquipélago do Marajó. Nessa perspectiva, as iniciativas nos mostram que as fragilidades encontradas nas comunidades e municípios podem sim ser impactadas e transformadas e já estão sendo, como pode ser visto nas várias práticas já realizadas no estado do Pará com a participação de atores que formam o SGDCA.

Espera-se, pois, que as iniciativas apresentadas sejam úteis e possam inspirar novas práticas de promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos fundamentais para o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes marajoaras.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Diário Oficial da União, 1990. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília, 2006. Disponível em:
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf

BRASIL. Lei nº 13.010, 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Diario Oficial da União, 2014. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm

CONANDA. Resolução n.º 113, de 19 de abril de 2006, dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização do SGD, Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006. Disponível em:
<https://www.escoladeconselhospe.com.br/site/livro/resolucao-no-113-conanda/>

Johns Hopkins University, Paul H. Nitze School of Advanced International Studies and The International Centre for Missing & Exploited Children, Protection Project. **100 Best Practices in Child Protection:** a series of 100 Best Practices, vol III, 2013. Website: <http://www.protectionproject.org/wp-content/uploads/2014/01/Best-Practices-in-Child-Protection-2013.pdf>

MÉNDEZ, Emílio García. Infância e cidadania na América Latina. São Paulo: Hucitec/Instituto Ayrton Senna, 1998.

SARAIVA, João Batista Costa. As garantias processuais e o adolescente a que se atribua a prática de ato infracional. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (orgs.). Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006, p.175-205.

VIEIRA, Andréa Silva. Representações sociais de jovens-alunos de uma escola ribeirinha sobre exploração sexual juvenil nas balsas do Marajó e as implicações nas suas escolarizações. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2011.



Herkenhoff & Prates

SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS

